PLANO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(2022 - 2025)

PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL
ÁLVARO COSTA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANA VALDA TEIXEIRA DE V. GALVÃO

Elaboração e Redação

COMISSÃO

Ana Paula Mafra Campelo L. C. De Barros
Andreza Carneiro Farias da Silva Taveira
Auricéa Xavier de Souza
Daisy Leila Oliveira de Azevedo Guilhermino
Diana Brito de Andrade
Fabíola de Andrade Bezerra
José Vanilson Torres da Silva
Katyene Antônia da Silva
Milizia Brandão Meza Ucella
Paullenyse Roberta de Medeiros A. Souza
Rossini de Santiago Silva

EQUIPE TÉCNICA/Assessoria Técnica

Auricéa Xavier de Souza
Chefe da Assessoria Técnica/Assistente Social

Bianca Liliane Loer Bellini
Assessora Técnica/Economista

Daisy Leila Oliveira de A. Guilhermino
Assessora Técnica/Assistente Social

Flávia Bevilaqua da Costa V. Rodrigues
Assessora Técnica/Assistente Social

COLABORAÇÃO

Departamento de Proteção Social Básica
Diretor: Cristiano Manuel Dantas de Lima
Departamento de Proteção Social Especial
Diretor: Sirleno Raimundo da Silva Junior
Departamento de Informação, Monitoramento e Avaliação das Políticas Sociais
Diretora: Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira

LISTA DE SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CVLI – Número de Crimes Violentos Letais Intencionais
DIMAPS – Departamento de Informação Monitoramento e Avaliação de Políticas Sociais
DPSB – Departamento de Proteção Social Básica
DPSE – Departamento de Proteção Social Especial

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Estimativas de população por sexo e faixa etária, por Região Administrativa do Município do Natal. 22
Tabela 2. Total de Unidades de Saúde, por Região Administrativa do Município do Natal. 22
Tabela 3. Total de Unidades de Ensino, por Região Administrativa do Município do Natal. 24
Tabela 4. Taxa de alfabetização* e número de pessoas matriculadas, por Região Administrativa do Município do Natal. 24
Tabela 5. Total de Unidades de Segurança Pública, por Região Administrativa do Município do Natal. 26
Tabela 6. Número de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), por Região Administrativa do Município do Natal. 26
Tabela 7. Rendimento nominal médio mensal (em número de salários-mínimos) e Índice de Desenvolvimento Inclusivo (IDI), por Região Administrativa do Município do Natal. 29
Tabela 8. Estimativa de número total de unidades econômicas (comerciais e industriais)*, por Região Administrativa do Município do Natal. 30
Tabela 9. Percentual de famílias que recebem até 1 salário-mínimo (SM) e que recebem mais de 20 salários-mínimos (SM), por Região Administrativa do Município do Natal*. 31
Tabela 10. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) e Índice de Qualidade de Vida (IQV), por Região Administrativa do Município do Natal. 31
Tabela 11. Percentual de características disponíveis no entorno dos domicílios, por Região Administrativa do Município do Natal 33
Tabela 12. Percentual de abastecimento de água pela rede geral, rede geral de esgoto e coleta de lixo por serviço de limpeza, por Região Administrativa do Município do Natal. 33
Tabela 13. Total de aglomerados subnormais, número de unidades domiciliares nestes aglomerados e população residente por sexo, por Região Administrativa do Município do Natal. 34
Tabela 14. Total de Equipamentos urbanos, por Região Administrativa do Município do Natal 34
Tabela 15. Percentual de cobertura dos serviços de drenagem e pavimentação, por Região Administrativa do Município do Natal 35
Tabela 16. Total de famílias e pessoas, beneficiárias ou não beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), inseridas no Cadastro Único, por Região Administrativa do Município do Natal 36
Tabela 17. Total de famílias, beneficiárias ou não beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), inseridas no Cadastro Único, por faixa de renda e Região Administrativa do Município do Natal. 37
Tabela 18. Vulnerabilidade Social no município do Natal. 37
Tabela 19. Número de Equipamentos da Assistência Social, por Região Administrativa do Município do Natal 40
Tabela 20. Quadro de execução da Rede de Proteção Social Básica 42
Tabela 21. Quadro de execução da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade 43
Tabela 22. Quadro de execução da Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade 44
Tabela 23. Entidades de execução indireta por tipo de serviço socioassistencial 44

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Estimativas de população total por Região Administrativa do Município do Natal.....19
Gráfico 2. Estimativas de população por sexo e faixa etária, por Região Administrativa do Município do Natal.....19

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO **8**
1. IDENTIFICAÇÃO **10**
1.1 Identificação do Plano 10
1.2 Dados da Prefeitura Municipal 10
1.3 Dados do Órgão Gestor da Assistência Social 10
1.4 Fundo Municipal de Assistência Social (FUMAS) 11
1.5 Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) 11
1.5.1 Composição do Conselho Municipal de Assistência Social 11
1.5.2 Conferência Municipal de Assistência Social 12
2. INTRODUÇÃO **14**
3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL **16**
3.1. Realidade Socioeconômica do Município de Natal: 17
3.1.1. População e Renda: 17
3.1.2. Saúde: 22
3.1.3. Educação: 23
3.1.4. Segurança Pública: 26
3.1.5. Aspectos socioeconômicos: 29
3.1.6. Desenvolvimento Humano: 31
3.1.7. Infraestrutura do Território: 32
3.1.8. Pobreza, Vulnerabilidade e Risco Social: 35
4. GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM NATAL – RN **39**
4.1. Proteção Social Básica: 41
4.2. Proteção Social Especial de Média Complexidade: 42
4.3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade: 43
4.4. Entidades Socioassistenciais Não Governamentais de Execução Indireta 44
4.5. Análise de cobertura, oferta e demanda por serviços socioassistenciais 45
5. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES PARA O PERÍODO 2022-2025 ..... **49**
6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO **61**
REFERÊNCIAS **62**
ANEXO **63**

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), em cumprimento a sua atribuição junto à formulação do planejamento da política, conforme preconiza a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS/2012), apresenta à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) o Plano Municipal de Assistência Social da cidade de Natal/RN, para o quadriênio 2022-2025.

A fundamentação deste Plano reside nos ditames de uma política social pública. Isto supõe em: construir a direção da universalidade da cobertura para os serviços e benefícios socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tornando-os completamente acessíveis, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios; proceder a análise da realidade da cidade, identificando territorialmente as áreas com concentração de riscos e situações individuais e coletivas de vulnerabilidades e definir com clareza prioridades, metas e ações para o novo quadriênio.

Face a estes compromissos institucionais a elaboração deste Plano foi pautada nos princípios de uma gestão democrática e participativa. Ou seja, no processo de elaboração deste importante instrumento estratégico de gestão considerou-se: o conhecimento sobre o atual estágio de desenvolvimento do SUAS na cidade de Natal; as proposições da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada nos dias 09 e 10/09/2021, que abordou a temática "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"; os compromissos do Pacto de Aprimoramento do SUAS; os objetivos e metas previstas no PPA 2022-2025; os objetivos para o desenvolvimento do milênio e as diretrizes estabelecidas no II Plano Decenal de Assistência Social, 2016-2026.

Destarte, ao responder ao solicitado nestes documentos e deliberações das conferências, este Plano, como um instrumento estratégico de orientação de gestão, instrumentaliza e dá publicidade às medidas institucionais adotadas para consolidar a Assistência Social como política social pública, processo inaugurado a partir de 2005, com a implantação do SUAS em Natal/RN. Basicamente, este documento traz um diagnóstico composto pela caracterização do Município em suas dimensões econômica e social, bem como dados e informações acerca da realidade da Gestão do SUAS, em âmbito local, finalizando com o detalhamento dos objetivos, metas e ações a serem alcançadas, no quadriênio 2022-2025.

Por fim, é importante reafirmar que este Plano é resultado de uma construção coletiva, envolvendo representantes de trabalhadores e conselheiros que atuam na política, cujo processo de discussão e sistematização das informações foi coordenado por uma Comissão de Trabalho instituído pela Portaria n.º 148/2021– GS/SEMTAS, de 07 de outubro de 2021, composto por técnicos da SEMTAS e membros CMAS.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação do Plano

Título: Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025

Vigência: 2022 a 2025

Responsável pela elaboração: Assessoria Técnica/SEMTAS e Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, Portaria nº 148/2021 – GS/SEMTAS, DE 07 de outubro de 2021.

Período de elaboração: de Outubro a Dezembro de 2021.

1.2 Dados da Prefeitura Municipal

Município: Natal/RN

Nome do Gestor do Município: Álvaro Costa Dias

Nível de Gestão: Plena

Porte do Município: Grande Porte[1]

Endereço da Prefeitura: Rua Ulisses Caldas, 81. Centro – CEP: 59014-100.

Telefone de contato: (84) 3232-4923

E-mail: relacoespublicas@natal.rn.gov.br

1.3 Dados do Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS)

Nome do Gestor da Assistência Social: Adjuto Dias de Araújo Neto

Endereço: Av. Nevaldo Rocha, 2180 - Dix-Sept Rosado - CEP: 59.054-000

Telefone: (84) 3232-9240 // (84) 3232-5346

Email: gabinete.semtas@natal.rn.gov.br

[1] De acordo com os critérios classificatórios do aspecto demográfico da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) o Município de Natal caracteriza-se de grande porte tendo em vista apresentar uma população de 100.001 a 900.000 habitantes.

1.4 Fundo Municipal de Assistência Social (FUMAS)

Nome do Gestor do FUMAS: Anilda Leite Medeiros de Góes

Lei de Criação do FUMAS: Lei n. 4.657 de junho de 1995

Decreto de Regulamentação do FUMAS: Nº. 5.896 de 26 de Julho de 1996

CNPJ: 08.241.747/0008-10

Fonte dos Recursos: Federal e Municipal

1.5 Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Lei de Criação: Nº 4.657 de 26 de julho de 1995.

Endereço do Conselho: Rua Trairi, 784 - Petrópolis, Natal - RN, 59014-150

Telefone: (84) 3232 – 9275 **Fax:** (84) 3232-8589

E-mail do Conselho: cmas@natal.rn.gov.br

Nome do Presidente: Saulo Spinelly Florêncio da Cunha

Representação: Governamental

Possui Secretaria Executiva: (X) Sim ( ) Não

Formação do(a) Secretário(a) Executivo(a): Serviço Social

Nome do profissional: Jane Valéria de Lima Rocha

Telefone: (84) 3232-9275 **E-mail:** cmas@natal.rn.gov.br

1.5.1 Composição do Conselho Municipal de Assistência Social

REPRESENTAÇÃO	TITULARIDADE	
	TITULAR	SUPLENTE
GOVERNAMENTAL		
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS	Saulo Spinelly Florêncio da Cunha	Auricéa Xavier de Souza Lima
Secretaria Municipal de Educação – SME	Dicla Naate da Silva	Edson Lima Lobato Júnior

Secretaria Municipal de Saúde – SMS	Carmosita Nóbrega Bezerra da Silva	Alessandra Maria Pierre Macêdo da Costa
Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL	Lucrécio Siminéa de Araújo	Wesley De Lima Caetano
Secretaria Municipal de Planejamento Fazenda e Tecnologia da Informação – SEMPLA	Cíntia Valéria Aires de Oliveira Rodrigues	Milízia Brandão Meza Ucella
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU	Natália Moreira Lima Campos	Maria Célida da Silva
Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	Rafaella Alencar Cabral	Danielle de Sousa Barbosa
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN	Ilena Felipe Barros	Daniela Neves de Sousa
NÃO-GOVERNAMENTAL		
USUÁRIOS	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Neurivânia da Silva	Anastácia Veruska Cabral da Silva
TRABALHADORES	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Conselho Regional de Serviço Social – CRESS	Ana Lígia Alcindo Silva Araújo	Dayane dos Santos Souza
Conselho Regional de Psicologia - CRP	Thamires Pinto Soares	Khris Evelyn Teixeira de Lima
ENTIDADES	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Casa do Menor Trabalhador	Leiliana Araújo de Lima	Márcia Belarmino dos Santos
Centro Educacional Dom Bosco	Ivanise Laurentino da Silva	Maria Cristina Medeiros de Araújo
Lar Fabiano de Cristo	Érica Rayssa Eugênia da Silva	Maria Aparecida Sieba Dias
Movimento de Luta Nos Bairros, Vilas e Favelas - MLB	Matheus Felipe de A. Queiroz	Julio Lira Pedro de Neto
Forum em Defesa da População de Rua em Natal	José Vanilson Torres da Silva	Jean Jefferson Dias de Lima

Fonte: Conselho Municipal de Assistência Social do Município do Natal, novembro de 2021.

1.5.2 Conferência Municipal de Assistência Social

Data da última Conferência Municipal de Assistência Social:

XIII Conferência Municipal da Assistência Social ocorrida de 09 e 10 de setembro de 2021

Tema: Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social.

Modalidade: *On line*

Total de participantes: contou com a presença de 148 participantes, sendo: 45 representantes do Governo; 70 dos trabalhadores do SUAS; 16 de entidades da Assistência Social e 10 usuários/as.

2. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social do Município do Natal - PMAS, para o Quadriênio 2022-2025, elaborado pela Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), foi resultado das discussões da XIII Conferência Municipal de Assistência Social ocorrida nos dias 09 e 10 de setembro de 2021, que abordou a temática "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social" e culminou com as deliberações (em anexo), bem a partir de reuniões da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, instituída pela Portaria nº 148/2021 – GS/SEMTAS, de 07 de outubro de 2021, que procedeu a partir da análise das metas e ações do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2018-2021, baseado nos Objetivos do Milênio e no Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Ressalta-se que a análise das metas e ações do PMAS 2018-2021 se deu juntamente às equipes que compõem a Secretaria Adjunta de Assistência Social, adotando procedimentos de conhecimento da realidade local, identificando o grau de complexidade dos processos sociais e as necessidades a serem atendidas.

Conforme os marcos legais e regulatórios que fundamentam a construção do PMAS, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, determina no artigo 30, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituam o Plano de Assistência Social. E segundo a Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS), "O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da Política que o submete à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social reafirmando o princípio democrático e participativo" (NOB/SUAS, p. 119). A Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo 4 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para os Municípios, e o Parágrafo Único deste artigo, explicita que os Planos contemplarão o segundo ano da gestão governamental em que forem elaborados e o primeiro ano da gestão seguinte, proporcionando avanços no processo de municipalização das ações de assistência social.

O PMAS é considerado uma ferramenta de gestão que propõe, orienta e acompanha a execução da Política de Assistência Social. O mesmo é elaborado a partir de um diagnóstico da realidade socioeconômica local, dos bolsões de pobreza e das demandas sociais locais. Ele aponta

as áreas em que os programas, projetos, serviços e benefícios devem ser desenvolvidos, além de mapear a rede prestadora de serviços, definir diretrizes, prioridades, objetivos, metas e ações, bem como o exercício do Controle Social e a utilização do mecanismo de monitoramento e avaliação. A perspectiva é a construção de um PMAS flexível, dinâmico e participativo, adequado ao alcance dos objetivos definidos, prevendo recursos para a sua realização.

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Conceber a política de Assistência Social a partir de uma visão universalizadora, de proteção social, garantidora de direitos, implica em conhecer quem, quantos, quais e onde estão os usuários de seus serviços, observando suas necessidades, bem como potencialidades. Ou seja, é necessário compreender a realidade social, identificando as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais a partir da leitura dos territórios e de outros recortes socioterritoriais, o que se torna fundamental para um aprimoramento da gestão dos serviços destinados a esse público.

Partindo desse princípio, torna-se necessário e importante a construção de um Diagnóstico Socioterritorial, visando dimensionar e identificar o público prioritário de programas e serviços socioassistenciais, bem como compreender e equacionar o atendimento de suas demandas. Nesse sentido, caracteriza-se, por um lado, pelas necessidades e problemáticas sociais do território, que serão objetos do planejamento e intervenção e, por outro, identifica recursos a serem mobilizados para a sua execução. Ou seja, além de identificar as necessidades, riscos e vulnerabilidades do público desta política, ele identifica as potencialidades e capacidades como condições essenciais para uma intervenção qualificada.

Convém salientar que o Diagnóstico Socioterritorial é parte integrante do Plano de Assistência Social, previsto pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e referendado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS – 2012. Assim, como prevê as normativas, este Diagnóstico trará informações gerais sobre o Município do Natal/RN, com dados demográficos, geográficos, econômicos, de Desenvolvimento Humano e de vulnerabilidades e riscos sociais, bem como os quantitativos gerais de equipamentos públicos disponíveis nas regiões administrativas da cidade. Comporta, ainda, uma identificação da cobertura da rede socioassistencial do Município de Natal-RN, com todas as unidades de execução direta e indireta de Assistência Social, órgãos vinculados e de controle social.

Assim, é apresentado um estudo breve, com base em índices demográficos e socioeconômicos, revelando a condição de pobreza e situações de risco, vulnerabilidade social e de constantes violações de direitos que afetam pessoas e famílias nas quatro regiões da cidade. As análises mais específicas, circunscritas a determinados territórios de menor extensão, tais como bairros, vilas e favelas, com a participação dos profissionais e da população local, buscando conhecer minuciosamente estes lugares, são realizadas a partir de estudos produzidos por

terceiros e, quando possíveis a curto e médio prazos, por estudos próprios produzidos pela equipe de Vigilância Socioassistencial.

Neste contexto, compreende-se que a pobreza não se limita apenas a incapacidade dos indivíduos terem uma condição de vida adequada em decorrência dos baixos rendimentos auferidos. Embora mensurada fundamentalmente pela renda, aqui considera-se pobreza em seu caráter multidimensional. Segundo Yazbek, 2003 "pobres" são aqueles que, de modo temporário ou permanente, não têm acesso a um mínimo de bens e recursos.

Assim, a última seção desta parte sobre o diagnóstico procura avaliar, no contexto atual, os atendimentos e acompanhamentos executados pela Assistência Social no município, estabelecendo relações entre esses dados e a breve análise da realidade dos territórios abordados, avaliações de resultados e de impacto das ações atualmente em execução.

Por fim, neste Diagnóstico, ao se demarcar indicadores de miséria, desigualdades sociais e violações de direitos, é que se coloca a importância para a Assistência Social como política pública, constituindo-se em um instrumento norteador indispensável para identificar objetivos e estabelecer prioridades e metas para a construção das ações deste Plano de Assistência Social da Cidade de Natal/RN.

3.1. Realidade Socioeconômica do Município de Natal:

MUNICÍPIO DO NATAL

889.852 habitantes[2]

3.1.1. População e Renda:

Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, foi fundada em 1599 às margens do Rio Potengi. Com uma área de 170,298 km^2, **e estimativa de população residente**, construída para

[2] Tabela elaborada pela SEMURB, com base nos dados do IBGE – Contagem da População 2007, Censo 2010 e Estimativa Populacional 2020.

o **ano de 2020** de **889.852 habitantes**, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Ainda de acordo com o IBGE, os dados do Censo Demográfico de 2010, registraram 803.739 pessoas. Esta população está dividida em quatro Regiões Administrativas com características próprias e peculiares, cuja dinâmica exerce influência na realização do trabalho da assistência social em seu território. Dos dados estimados no Censo Demográfico de 2010 para 2020, Natal apresentou **crescimento de 10,8%** em sua população residente.

A **Região Administrativa Norte**, é a maior do Município do Natal, tanto em extensão territorial quanto em população. Foi criada a partir da Lei Ordinária nº 03878/89 e atualmente se constitui de sete bairros: Igapó, Salinas, Potengi, Nossa Senhora da Apresentação, Lagoa Azul, Pajuçara e Redinha. Em 2020, estima-se que a região **possua 353.905 habitantes**, com renda média mensal de 2,94 salários mínimos.

A **Região Administrativa Sul**, foi criada por meio da Lei Ordinária nº 03878/89 e atualmente se constitui de sete bairros: Lagoa Nova, Nova Descoberta, Candelária, Capim Macio, Pitimbu, Neópolis e Ponta Negra. Em 2020 essa região tem população estimada de **185.795 habitantes**, com renda média mensal de 11,62 salários mínimos.

A **Região Administrativa Leste** também foi criada por meio da Lei Ordinária nº 03878/89 e atualmente se constitui de doze bairros: Cidade Alta, Alecrim, Tirol, Petrópolis, Barro Vermelho, Lagoa Seca, Rocas, Mãe Luíza, Praia do Meio, Santos Reis, Areia Preta e Ribeira. Em 2020 a região tem população estimada de **108.400 habitantes**, a única com ligeira queda populacional, apresentando renda média mensal de 10,0 salários mínimos.

A **Região Administrativa Oeste**, foi criada por meio da Lei Ordinária nº 03878/89 e atualmente se constitui de dez bairros: Cidade da Esperança, Quintas, Nordeste, Dix-Sept Rosado, Bom Pastor, Nossa Senhora de Nazaré, Felipe Camarão, Cidade Nova, Guarapes e Planalto. Em 2020, estima-se uma população de **242.378 habitantes**, com renda média mensal era de 2,92 salários-mínimos.

Gráfico 1. Estimativas de população total por Região Administrativa do Município do Natal

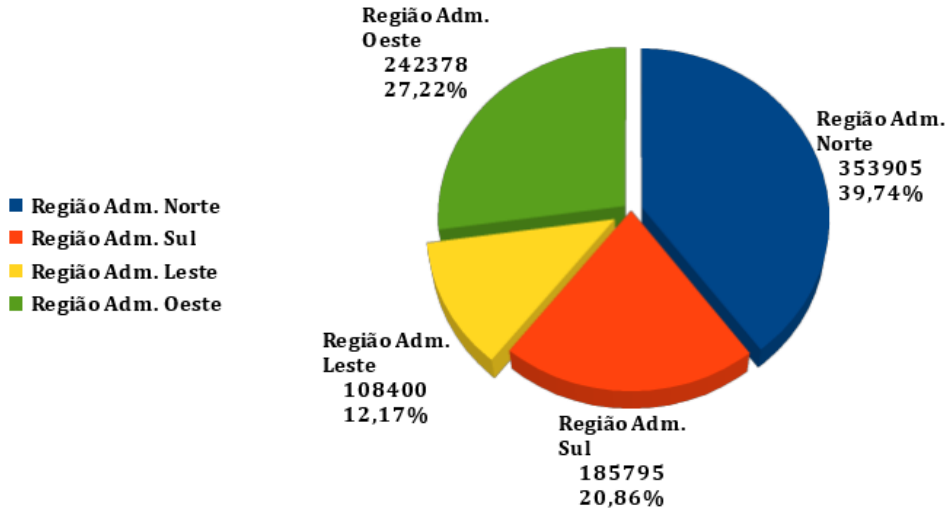

Fonte: SEMURB, com base nos dados do IBGE – Contagem da População 2007, Censo 2010 e Estimativa Populacional 2020.

O Gráfico 1 mostra as estimativas de população total por Região Administrativa do Município do Natal, calculadas para 2020 com base nos dados do Censo Demográfico 2010 do IBGE e das estimativas calculadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB).

Analisa-se, de acordo com o gráfico acima que as regiões Oeste e Norte têm pouco mais de 65% da população da cidade com renda média de cerca de 03 (três) salários-mínimos menor do que os aproximadamente 35% restantes, residentes nas regiões Leste e Sul. Há uma disparidade populacional e de renda nessas regiões que já nos prenuncia a vulnerabilidade social observada durante a execução cotidiana nos serviços socioassistenciais. Vejamos mais detalhes a seguir.

Gráfico 2. Estimativas de população por sexo e faixa etária, por Região Administrativa do Município do Natal

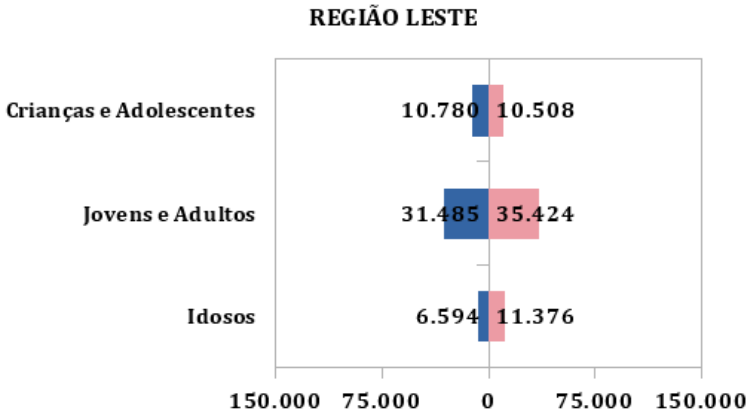

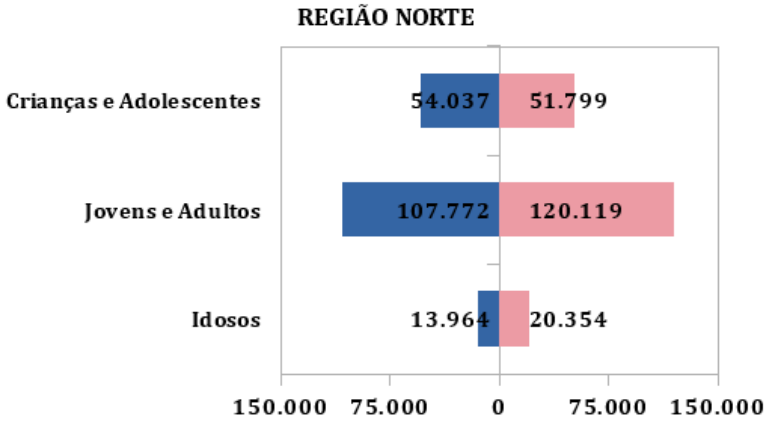

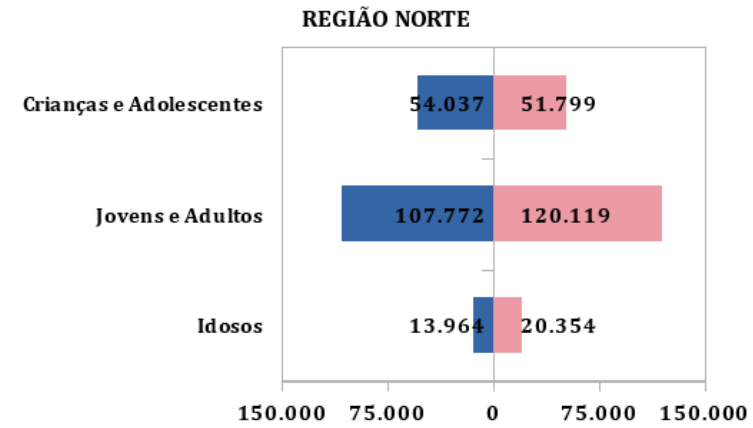

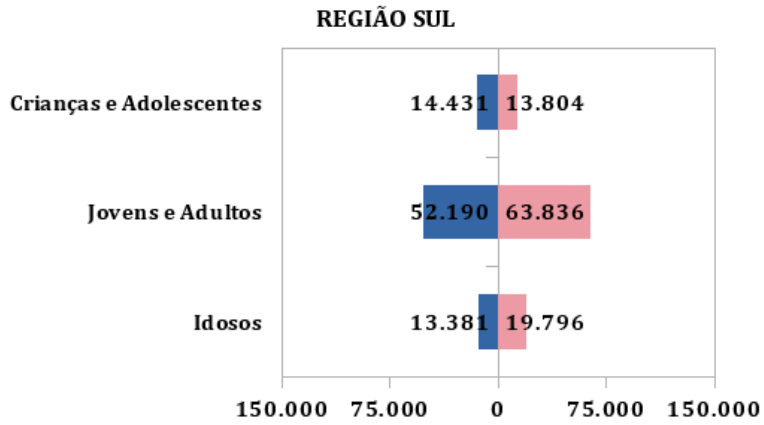

Fonte: SEMTAS/DIMAPS, com base nas estimativas de População (IBGE, 2020)

Acima, temos as estimativas de população por sexo e faixa etária para cada Região Administrativa do Município do Natal, calculadas para 2020 com base nos dados do Censo Demográfico 2010 do IBGE e Estimativa Populacional de 2020.

Além das regiões Norte e Oeste concentrarem a maior população absoluta do município, principalmente na faixa etária de jovens e adultos (18 a 59 anos), individualmente estas regiões também possuem em sua população relativamente mais crianças e adolescentes do que as regiões Sul e Leste. Em termos percentuais, quase 30% da população da região Oeste e da região Norte

são crianças e adolescentes, contra 16% e 20%, das regiões Sul e Leste, respectivamente. Levando em conta todo o município, 77% das crianças estão nas regiões Norte e Oeste.

Se levarmos em conta que as piores rendas estão com famílias nas regiões onde há mais crianças e adolescentes, temos um quadro geral de potencial sujeição a vulnerabilidades diversas naqueles territórios. Há uma grande parcela de jovens e adultos com as piores rendas da cidade e com a maior parcela de crianças e adolescentes sob sua responsabilidade ou sob a dependência de idosos.

Este quantitativo elevado nestas regiões gera uma demanda maior para atuação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), especificamente para as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), voltado a Crianças e Adolescentes, quando comparadas com as outras regiões da cidade.

A baixa renda entre os adultos destas regiões configura um cenário com tendência ao subemprego, à baixa instrução/qualificação e à possibilidade do assédio por atividades ilegais. Essas são questões que se apresentam no cotidiano destas famílias às quais a Assistência Social, enquanto política de garantia de direitos, precisa estar atenta. A provável ausência física dos pais ou de alguém que assuma a responsabilidade pelos cuidados durante o dia, potencializa a exposição dos filhos à diversas formas de situações de risco e vulnerabilidade, e muitos ainda pressionados pela baixa renda familiar poder vir a procurar atividades para gerar uma renda extra, e assim, ajudar no sustento da família. A presença na escola em parte deste período não consegue romper com este ciclo de carências, devido ao baixo desempenho das unidades escolares nestas regiões, como veremos numa seção posterior.

Entre o público idoso, a renda limitada compromete progressivamente a capacidade de cuidar de si próprio de forma adequada. Aqueles que são aposentados e pensionistas estão nas menores faixas de renda e a geração seguinte residente nestas regiões, quando empregados, recebem rendimentos inferiores às demais. Os idosos que não percebem renda alguma, vivem sob a dependência de familiares ou recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Ademais, o isolamento em casa e a progressiva incapacidade para o trabalho manual doméstico contribuem negativamente para o bem-estar físico e psíquico desta faixa da população. Este quadro gera, igualmente, a demanda para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e por unidades do tipo Centro Dia, que tem o objetivo de proteger o idoso no período diurno em que permanecem sozinhos em casa.

Os números absolutos usados para os índices acima estão representados na Tabela 1, abaixo.

Tabela 1. Estimativas de população por sexo e faixa etária, por Região Administrativa do Município do Natal.

Região Administrativa do Município	Crianças e Adolescentes		Jovens e Adultos		Idosos		Total	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Norte	54.037	51.799	107.772	120.119	13.964	20.354	**175.773**	**192.272**
Sul	14.431	13.804	52.190	63.836	13.381	19.796	**80.002**	**97.435**
Leste	10.780	10.508	31.485	35.424	6.594	11.376	**48.859**	**57.308**
Oeste	36.130	33.556	73.288	80.090	6.099	9.040	**115.517**	**122.685**
Total do Município	**115.379**	**109.667**	**264.734**	**299.469**	**40.038**	**60.566**	**420.151**	**469.701**

Fonte: SEMTAS/DIMAPS, com base nas estimativas de População (IBGE, 2020).

3.1.2. Saúde:

Na temática da Saúde, a organização regional das Unidades Básicas da Saúde (UBS) encontra-se distribuída proporcionalmente à quantidade da população das regiões da cidade. Sendo assim, observa-se que devido ao alto índice populacional nas regiões Norte e Oeste da cidade, tem-se 97 (noventa e sete) unidades de saúde e dessas 56 (cinquenta e seis) estão nessas regiões.

Tabela 2. Total de Unidades de Saúde, por Região Administrativa do Município do Natal.

Região Administrativa do Município	Unidades de Saúde
Norte	31
Sul	18
Leste	23
Oeste	25
Total do Município do Natal	**97**

Fonte: SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, com base nos dados da SMS – Secretaria Municipal de Saúde, 2020.

Como a população de idosos e crianças nestas regiões é maior, a fragilidade na atenção à Saúde é um quesito com grande potencial de agravamento de vulnerabilidade de famílias, principalmente nessas faixas etárias. A Assistência Social deve cumprir um papel importante de prevenir a violação dos direitos dessa população, com um trabalho articulado, principalmente com a equipe profissional da Saúde e da Educação. Observa-se um fator complicador na tentativa de articulação das equipes de assistência social com as equipes de saúde: as denominadas “áreas brancas”, áreas do território que não estão cobertas pela atuação dos profissionais das unidades

básicas em virtude de estarem fora da área de ação determinada pela política de saúde para cada território de atuação das UBS. Além desse contexto geral, a assistência social trabalha com uma população que frequentemente é usuária de diversos tipos de substâncias psicoativas (legalizadas ou ilegais) e/ou outros que apresentam transtornos mentais ou necessidade de acompanhamento psicológico e psiquiátricos contínuos, todavia, essas demandas encontradas pela assistência social superam de forma significativa a capacidade de sua absorção pelos serviços de saúde como os Centros de Atenção Psicossocial AD, Infantil. A falta de cobertura e as dificuldades encontradas no acompanhamento em saúde das famílias de forma geral e em saúde mental, de forma específica, ocasionam obstáculos as devidas intervenções articuladas entre as duas políticas.

As equipes dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) têm também a incumbência de acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, bem como identificar aquelas que estejam passando por situação de vulnerabilidade e risco social por motivo de saúde de algum de seus membros.

Quanto às demais Unidades de Saúde, a ampla maioria concentra-se nas regiões Sul e, principalmente, na Leste, região tradicional na concentração de clínicas e hospitais privados, em sua vasta maioria.

3.1.3. Educação:

Nas unidades de educação, observamos uma distribuição física da rede pública municipal condizente com a distribuição populacional da cidade. As regiões Oeste e Norte apresentam o número maior de unidades do que as regiões Sul e Leste. Os demais tipos de unidades de ensino não apresentam concentração em nenhuma região, porém relativamente à sua população, as regiões Leste e Sul possuem mais escolas.

Tabela 3. Total de Unidades de Ensino, por Região Administrativa do Município do Natal.

Região Administrativa do Município	Unidades de Ensino		
	CMEI	Escolas Municipais	Outras Unidades de Ensino*
Norte	27	33	104
Sul	12	9	83
Leste	10	9	83
Oeste	25	21	74
Total do Município do Natal	**74**	**72**	**344**

* Estão incluídas nesta categoria: Creches particulares, Escolas Estaduais, Escolas Federais e Escolas particulares
Fonte: SEMURB/DIPE, com base nos dados da SME – Secretaria Municipal de Educação, SEEC – Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020.

Contudo, os últimos números disponíveis sobre a estrutura, a qualidade das escolas, a avaliação dos professores e alunos, obtemos um melhor retrato destas regiões. Vejamos:

Tabela 4. Taxa de alfabetização* e número de pessoas matriculadas, por Região Administrativa do Município do Natal.

Região Administrativa do Município	Taxa de alfabetização	Número de Pessoas Matriculadas		
		Ensino Infantil**	Ensino Médio***	Ensino Fundamental (Adultos)
Norte	88,0%	50.227	10.809	4.379
Sul	96,2%	20.798	6.834	892
Leste	93,1%	23.771	11.973	1.541
Oeste	85,8%	33.694	6.357	4.239
Total do Município do Natal	**91,7%**	**128.490**	**35.973**	**11.051**

* Pessoas de 5 anos ou mais de idade (%)
** Esta categoria inclui: Creche, Pré-escolar e Ensino fundamental
*** Esta categoria inclui: Ensino Médio Regular e Ensino Médio Adulto
Fonte: SEMURB/DIPE, com base nos dados do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2010) e nos dados da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC-RN), 2016.

Acima, temos a distribuição da alfabetização pelas regiões. Norte e Oeste têm uma taxa de alfabetização cerca de 5% abaixo das regiões Sul e Leste. Porém, há um número bem maior de matrículas, o que indica a existência de algum fator que reduz o aproveitamento dos estudos para os alunos daquelas regiões.

No ensino infantil, a região Norte possui mais matrículas que as regiões Sul e Leste juntas, o que está compatível com o tamanho de sua população. Porém, sua taxa de alfabetização encontra-se em 88%, enquanto Sul e Leste alcançam 96,2% e 93,1%, respectivamente. A região

Oeste possui cerca de 50% a mais de matrículas do que Leste, em consonância com sua população, porém também com taxa de alfabetização de apenas 85,8%.

Quando observamos o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), divulgado em 2019, medido nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e também no ensino médio, a diferença entre as regiões se repete. Este índice afere a qualidade do ensino do 1º ao 9º ano, com escala de 0 a 10, com meta nacional de 6, compatível com a de países mais bem colocados. Os dados mais recentes estão disponíveis apenas para os anos iniciais do ensino fundamental. As escolas públicas apontam para um IDEB médio de 4,83 e 4,81 nas regiões Norte e Oeste, respectivamente. Já para as regiões Sul e Leste, o índice é de 5,46 e 4,98.

Como o foco da Assistência Social reside sobre a atenção às famílias, vejamos índices que relacionem a Educação com a situação familiar.

Este indicador é o Indicador de Nível Socioeconômico (INSE) elaborado pelo INEP/MEC. Ele mede o perfil do corpo discente de uma escola com base na posse de bens em domicílio, contratação de serviços pela família, renda e escolaridade dos pais. Sua escala possui sete categorias, partindo do nível de “Muito baixo” a “Muito alto”. Das 155 (cento e cinquenta e cinco) escolas cujo o índice foi obtido em Natal, as regiões Sul e Leste têm comparativamente menos escolas no nível “Médio” e mais escolas no nível “Médio Alto”. Norte e Oeste concentram 69% das escolas com “Nível Médio”, apenas 6 escolas no nível “Médio Alto”, e todas, exceto uma, no nível “Médio Baixo”. Estes índices estão em consonância com a distribuição de renda que informamos acima, em que Norte e Oeste têm as piores rendas do município.

Percebe-se que os impactos desse cenário no campo da Assistência Social são amplos e decisivos. No campo da Educação pública, todo o município tem resultados insatisfatórios, com agravantes nas regiões Norte e Oeste, cuja a combinação da baixa renda, ausência familiar e rede de ensino frágil confere um potencial de expectativas negativas às crianças/adolescentes e suas famílias. A probabilidade de incorrerem em vulnerabilidades graves, inclusive com a ameaça ou violação de direitos, gera todo um cenário de atenção redobrada do poder público e da Assistência Social.

É com base neste cenário que a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), através dos serviços de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI), deverá atuar em conjunto com a Política de Educação, no sentido de identificar as famílias com jovens de 15 a 17 anos em defasagem escolar, bem como com membros de 0 a 18 anos, que venha a identificar barreiras de

acesso ao ensino, com vistas a (re)inserí-los no contexto escolar e acompanhá-los pelos serviços socioassistenciais.

3.1.4. Segurança Pública:

No campo da Segurança Pública, constata-se de acordo com a tabela abaixo uma distribuição física das unidades pouco condizente com o tamanho da população nas diferentes regiões da cidade. Sul e Leste, que têm as menores populações, possuem pelo menos duas vezes mais unidades de segurança pública do que as regiões Norte e Oeste.

Tabela 5. Total de Unidades de Segurança Pública, por Região Administrativa do Município do Natal.

Região Administrativa do Município	Unidades de Segurança Pública
Norte	17
Sul	28
Leste	15
Oeste	12
Total do Município do Natal	**72**

* Estão incluídas nesta categoria: Unidades de Polícia Militar, Delegacias, Unidades de Polícia Civil, Unidades Penais e Unidades Especializadas
Fonte: SEMURB/DIPE, com base nos dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social/RN (SESED), 2016.

De acordo com a Tabela 6, percebe-se que estas regiões são notórias pela insegurança e vêm apresentando nos últimos anos mais crimes violentos letais intencionais. São cerca de 4 (quatro) vezes mais casos nestas regiões do que na Leste e Sul. Abaixo, tem-se os dados para os anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, no período de janeiro a setembro de cada ano.

Tabela 6. Número de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), por Região Administrativa do Município do Natal.

Região Administrativa do Município	Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)*			
	2014	**2015**	**2016**	**2017****
Norte	238	212	237	217
Sul	59	30	41	42
Leste	83	70	77	53
Oeste	195	185	212	167
Total do Município do Natal	**575**	**497**	**567**	**493**

* O período de referência destes dados é de 1 de janeiro a 31 de setembro dos anos considerados.
** Os dados disponíveis para o ano de 2017 compreendem o período de 1 de janeiro a 30 de setembro.
Fonte: OBVIO, Observatório da Violência Letal Intencional no RN, 2017.

Em complemento à tabela 06, os anos de 2020 e 2021, no período de Janeiro a Agosto de cada ano, acumulam 201 e 198 crimes do tipo CVLI, respectivamente[3], uma queda que pode ser atribuída a menor circulação de pessoas nas vias públicas durante o período pandêmico de Covid-19.

Os altos índices sobre crimes violentos têm sido associados principalmente à crescente presença de facções criminosas no Rio Grande do Norte, dedicadas principalmente ao tráfico de drogas ilegais. Esta atividade ilegal afeta de forma mais contundente as porções de maior vulnerabilidade social dos territórios, onde o Estado tem sido ausente ou ineficiente na indução de desenvolvimento econômico ou na implementação de políticas públicas de saúde, educação, segurança pública, cultura, lazer, dentre outras. Nessa realidade, os adolescentes e jovens são os mais vulneráveis a, na falta de outros meios de vida, procurarem alguma renda nestas atividades e, por conseguinte, estarem mais suscetíveis a cometerem ou sofrerem tais crimes.

O quadro geral da realidade desses territórios é descrito também pelas informações apresentadas nas seções anteriores.

A realidade brasileira apresenta números bastante preocupantes[4]. De 1980 a 2013, foram assassinadas 207.438 (duzentos e sete mil quatrocentos e trinta e oito) crianças e adolescentes de 01 (um) a 19 (dezenove) anos, com crescimento contínuo mais acentuado na região Nordeste. Entre 2004 a 2014, só no Rio Grande do Norte, a taxa de crescimento de assassinatos triplicou. Na faixa etária de 15 a 29 anos, estas ocorrências em 2004 somavam 179 (cento e setenta e nove) indivíduos. Em 2014, já eram 986 (novecentos e oitenta e seis), ou seja, mais de 4 vezes o índice da década anterior.

O Índice de Homicídios na Adolescência (IHA), que mede a ocorrência de assassinatos na faixa etária dos 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, sinalizou que, para cada 1.000 (mil) pessoas nesta faixa, o estado do Rio Grande do Norte atingiu a taxa da 5,35 assassinatos. Desde 2012 até 2016, a faixa dos 12 (doze) a 17 (dezessete) anos manteve-se com cerca de 180 (cento e oitenta) ocorrências ao ano, a maioria absoluta dos casos envolvendo adolescentes de 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) anos.

[3] Disponível em: http://www.adcon.rn.gov.br/ACERVO/SESED_RN/DOC/DOC000000000269115.PDF Acesso em 04 de Outubro de 2021
[4] Relatório Crimes Violentos Letais Intencionais – Violência Infanto Juvenil, COINE/SESED-RN, 2017.

Dentre os casos de crimes cometidos por adolescentes, os números também apresentam tendência crescente. No período de 1996 a 2014, o número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa mais do que quadruplicou, tanto aqueles em meio aberto como sob os regimes de internação, internação provisória e semiliberdade. O 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, atualizado em novembro de 2017, aponta que em 2013 e 2014 o Rio Grande do Norte teve 208 (duzentos e oito) adolescentes em conflito com a lei sob regime de internação, internação provisória e semiliberdade.

Como causa primária destes casos aqui no Estado, cerca de 45% dos casos foram de roubo, seguido por quase 25% com atividades relacionadas ao tráfico, razões que respondem, local e nacionalmente, pelos principais motivos pelos quais os adolescentes vêm cometendo crimes. Com relação a homicídios, estes aparecem como terceira causa principal, com pouco menos de 10% dos crimes praticados nessa faixa etária. Contudo, de todos os crimes violentos que resultaram em morte no Rio Grande do Norte, em média apenas 1,5% dos casos foram cometidos por adolescentes. A título de exemplo, dentre os inquéritos instaurados na apuração de homicídios, um dos tipos de crimes violentos letal intencional, apenas 12 (doze) dos 730 (setecentos e trinta) casos apresentavam adolescentes como autores dos crimes. O envolvimento maior dessa parte da população se refere, portanto, a crimes contra o patrimônio e comércio de drogas ilícitas.

Ao observarmos as estatísticas para todas as medidas socioeducativas, tanto em meio fechado ou meio aberto, para o período de 2003 a 2013, o governo do Estado[5] , através de Secretaria de Assistência Social, nos mostra que quase 33% dos adolescentes estiveram em Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), ou seja, medidas em meio aberto. Este índice é subestimado, pois entre 2007 e 2010 a informação sobre o tipo de medida não era consultável de forma transparente. Mais recentemente, entre 2011 e 2013, vemos que pouco mais de 80% das medidas aplicadas têm sido em meio aberto, medidas estas que permitem a adoção do critério socioeducativo às penas aplicadas e em consonância com o fato de que a maioria dos crimes praticados por adolescentes não envolve mortes letais intencionais ou não intencionais praticadas por eles, mas delitos relacionados a roubo, furto e associação ao tráfico de drogas.

Registra-se que no nosso município, a Política de Assistência Social deve acompanhar os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e suas famílias, no sentido de prover

[5] Fundac SETHAS/MDS, 2015 – Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Norte

uma atenção socioassistencial, permitindo o acesso a direitos e contribuindo para a ressignificação de valores na vida pessoal e social de adolescentes e jovens. Além disso, trabalha na perspectiva do fortalecimento dos vínculos familiares e territoriais. Todo este cenário de Segurança Pública apresentado acima pressiona o Estado e a capital por respostas e por atuação preventiva, dentro das quais a Assistência Social recebe um grande desafio para uma atuação eficaz dentro de suas responsabilidades e competências.

3.1.5. Aspectos socioeconômicos:

Partindo para os aspectos socioeconômicos, de maneira mais detalhada, o último Censo 2010 apontava para renda nominal média menor que 3 (três) salários-mínimos para as pessoas residentes nas regiões Norte e Oeste. Veja, abaixo:

Tabela 7. Rendimento nominal médio mensal (em número de salários-mínimos) e Índice de Desenvolvimento Inclusivo (IDI), por Região Administrativa do Município do Natal.

Região Administrativa do Município	Rendimento nominal médio mensal	Valor do Rendimento Médio Mensal (R$)*	Índice de Desenvolvimento Inclusivo (IDI)**
Norte	0,92	R$ 469,20	3,23
Sul	3,45	R$ 1.759,50	255,72
Leste	2,86	R$ 1.458,60	224,63
Oeste	0,99	R$ 504,90	17,49
Total do Município do Natal	**1,78**	**R$ 907,80**	**129,96**

* O salário-mínimo utilizado é de R$ 510,00.
** Calculado pela Pesquisadora do CNPQ, Profa. Dirce Koga e apresentado na SEMTAS em reunião técnica ocorrida em 2018.

Fonte: SEMURB/DIPE e KOGA, D. (2018), com base nos dados do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2010).

Acima, também são apresentados os valores das regiões para o Índice de Desenvolvimento Inclusivo (IDI). Trata-se de um indicador baseado no tripé econômico, social e ambiental – preconizado pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), agenda criada pelas Nações Unidas visando melhorar as condições de vida do planeta até 2030. Ao tradicional Produto Interno Bruto - PIB *per capita*, juntaram-se outros 11 (onze) indicadores subdivididos em 3 (três) dimensões: 1) Crescimento e desenvolvimento, 2) Inclusão e 3) Equidade e sustentabilidade intergeracionais. Para citar alguns, tem-se a pontuação em leitura e matemática do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes, Inclusão Social (PISA), acesso a energia elétrica, população residente em favelas, esgotamento sanitário, índices de subnutrição, poluição do ar, nível de investimentos privados, percentual do PIB para crédito ao setor privado, acesso à

seguridade social, e outros. Trata-se, portanto, de um indicador de cálculo mais bem complexo e preciso e de cobertura de vários aspectos da realidade.

Assim, com esta riqueza de variáveis foi calculado o IDI, estabelecendo um comparativo entre as regiões de Natal, verificando-se uma distância ainda mais acentuada entre as regiões Sul e Leste, e Norte e Oeste. Estas últimas atingem Índice de Desenvolvimento Inclusivo cerca de 12 (doze) vezes menor do que Sul e Leste, como vemos na Tabela 7. Assim, embora a diferença de renda entre estes dois grupos de regiões seja de 03 (três) vezes, em termos de IDI, a distância alcança mais de 12 (doze) vezes, reforçando a existência de uma diferença de desenvolvimento de forma inclusiva dentro de nossa cidade.

Tabela 8. Estimativa de número total de unidades econômicas (comerciais e industriais)*, por Região Administrativa do Município do Natal.

Região Administrativa do Município	Total de Unidades Econômicas	
	Unidade Comercial	Unidade Industrial
Norte	1.407	45
Sul	3.119	438
Leste	3.984	135
Oeste	1.747	170
Total do Município do Natal	**10.257**	**788**

* A estimativa foi realizada com base no número de ligações de água categorizada por tipo de responsável.

Fonte: SEMURB/DIPE, com base nos dados da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN), 2015.

Acima, tem-se a distribuição das unidades econômicas comercias e industriais no município. É sabido que a maior fatia da economia local está no setor comercial, notadamente relacionado aos serviços. As regiões Sul e Leste têm mais que o dobro das unidades econômicas de Norte e Oeste, revelando uma circulação de renda maior naquelas regiões e em consonância com a renda média sensivelmente maior que possuem. Importante lembrar aqui que 67% da população vive nas regiões Norte e Oeste e que, ainda que estas sejam empregadas em sua maioria nas regiões Sul e Leste, a renda sensivelmente menor de seus moradores nos habilita a dizer que as receitas, lucros e dividendos permanecem nas regiões com maioria de unidades econômicas.

Tabela 9. Percentual de famílias que recebem até 1 salário-mínimo (SM) e que recebem mais de 20 salários-mínimos (SM), por Região Administrativa do Município do Natal*.

Região Administrativa do Município	Percentual de famílias que recebem até 1 SM	Percentual de famílias que recebem mais de 20 SM
Norte	34,6%	0,03%
Sul	16,0%	1,77%
Leste	24,0%	2,23%
Oeste	33,1%	0,18%
Total do Município do Natal	**27,0%**	**1,14%**

* Calculado pela Pesquisadora do CNPQ, Profa. Dirce Koga e apresentado na SEMTAS em reunião técnica ocorrida em 2018.

Fonte: KOGA, D. (2018), com base nos dados do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2010).

A tabela acima nos mostra um comparativo de rendimentos familiares. Pouco mais de 30% das famílias sobrevivem com 01 (um) salário-mínimo nas regiões Norte e Oeste. Na Leste, são quase 25%, enquanto a Sul alcança 16%. Estas últimas regiões detêm a pequena parcela de famílias com mais de 20 (vinte) salários-mínimos, exatamente nas regiões com maior geração de renda, sugerindo uma concentração. Oeste e Norte não atingem nem 1% da população com essa renda.

3.1.6. Desenvolvimento Humano:

Dentro da temática do Desenvolvimento Humano, levantamos o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) e o Índice de Qualidade de Vida Humana (IQV) das regiões do município, apresentados na tabela abaixo.

Tabela 10. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) e Índice de Qualidade de Vida (IQV), por Região Administrativa do Município do Natal.

Região Administrativa do Município	Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)*	Índice de Qualidade de Vida (IQV)	
		IQV 2003**	IQV 2013***
Norte	0,67	0,42	0,45
Sul	0,86	0,74	0,61
Leste	0,82	0,66	0,57
Oeste	0,72	0,41	0,51
Total do Município do Natal	**0,77**	**0,56**	**0,54**

* Calculado pela Pesquisadora do CNPQ, Profa. Dirce Koga e apresentado na SEMTAS em reunião técnica ocorrida em 2018.

** Calculado e publicado pela SEMPLA em 2003 e calculado com base nos dados do Censo Demográfico 2000.

*** Calculado por ARAUJO (2013) em Tese de Doutorado apresentada em 2013 para a UFPB.

Fonte: KOGA, D. (2018), com base nos dados do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2010) e SEMPLA, 2003.

O IDH-M varia de 0 a 1 e abarca as dimensões de longevidade, educação e renda. Como complemento à realidade brasileira, há uma adequação da metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais que produzem informações sobre os municípios brasileiros.

Neste primeiro índice, segundo a classificação adotada pelo PNUD Brasil[6], o IDH-M é considerado "Muito Alto" nas regiões Leste e Sul, com índices acima de 0,8. A região Oeste, com 0,72, está no nível "Alto", enquanto Norte encontra-se no nível "Médio", com 0,67. Novamente, verificamos também neste quesito índices relativamente piores nas regiões Oeste e Norte. Este índice não é o mais adequado para detalhes mais minuciosos sobre os territórios, por ser bastante sensível aos valores extremos, muito baixos e muitos altos. Devem ser observados apenas como indicador médio geral de uma determinada região.

O IQV, por sua vez, é medido a partir da média aritmética dos IQVs renda, ambiental e educação, também com variação de 0 a 1. Estes subíndices do IQV procuram aferir a renda, a taxa de analfabetismo, o abastecimento de água, adequação da coleta de lixo e de esgotamento sanitário. Novamente, a distribuição entre as regiões se repete, ficando a região Sul com o maior índice, seguida pela Leste. Num patamar mais abaixo, aparece a região Oeste e então a Norte.

3.1.7. Infraestrutura do Território:

Segundo o Censo de 2010 e levantamentos produzidos pela SEMURB, as regiões Oeste e Norte apresentam índices infraestruturais e de presença de investimento público e privado sensivelmente menores que as regiões Leste e Sul.

[6] Classificação verificada no mapa, disponível em: http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/img/assets/IDH/undp-br-mapa-brasileiro-municipios-novo-1-2010.png

Tabela 11. Percentual de características disponíveis no entorno dos domicílios, por Região Administrativa do Município do Natal.

Características do Entorno dos Domicílios	Região Administrativa do Município (% de existência)				Total do Município do Natal
	Norte	Sul	Leste	Oeste	
Identificação de Logradouro	46,8%	59,1%	56,1%	41,7%	**52,0%**
Iluminação Pública	95,9%	97,6%	98,4%	98,5%	**96,8%**
Calçada	48,2%	87,5%	90,4%	77,3%	**72,2%**
Meio-fio/ Guia	53,9%	93,0%	89,7%	76,7%	**77,0%**
Bueiro/ Boca de lobo	13,6%	18,8%	34,4%	17,7%	**19,8%**
Rampa para cadeirante	0,4%	5,3%	6,9%	0,9%	**2,3%**
Arborização	44,0%	52,2%	48,5%	42,7%	**44,6%**
Esgoto a céu aberto	47,3%	11,3%	22,8%	54,0%	**37,4%**
Lixo acumulado nos logradouros	26,2%	5,0%	7,8%	13,2%	**12,5%**

Fonte: SEMTAS/DIMAPS e SEMURB/DIPE, com base nos dados do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2010).

Na tabela acima, vemos que Sul e Leste apresentam melhores índices de pavimentação, calçadas, meio-fio, rampas para cadeirantes e arborização. Também possuem os mais baixos índices de esgoto à céu aberto e lixo acumulado nos logradouros.

Tabela 12. Percentual de abastecimento de água pela rede geral, rede geral de esgoto e coleta de lixo por serviço de limpeza, por Região Administrativa do Município do Natal.

Região Administrativa do Município	Abastecimento de água pela rede geral	Rede geral de esgoto	Coleta de lixo por serviço de limpeza
Norte	98,1%	40,1%	96,7%
Sul	97,9%	60,2%	95,5%
Leste	98,8%	86,8%	93,5%
Oeste	98,7%	59,7%	95,6%
Total do Município do Natal	**98,4%**	**61,7%**	**95,3%**

Fonte: SEMTAS/DIMAPS e SEMURB/DIPE, com base nos dados do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2010).

Acima, na tabela 12, vemos que a rede geral de esgoto cobre apenas 40,1% da região Norte.

Tabela 13. Total de aglomerados subnormais, número de unidades domiciliares nestes aglomerados e população residente por sexo, por Região Administrativa do Município do Natal.

Região Administrativa do Município	Total de Aglomerados subnormais*	Número de unidades domiciliares	População Residente			
			Masculino	Feminino	Total	% do total da região**
Norte	8	8.692	14.904	15.813	30.717	10,12%
Sul	3	1.486	2.556	2.764	5.320	3,03%
Leste	15	6.010	10.478	11.078	21.556	18,70%
Oeste	16	6.373	11.382	11.799	23.181	10,61%
Total do Município do Natal	**42**	**22.561**	**39.320**	**41.454**	**80.774**	**10,05%**

* Estão incluídas nesta categoria: favelas e comunidades inseridas em aglomerados subnormais
** O total da população utilizado para esse cálculo é a população da região administrativa do Censo Demográfico de 2010.

Fonte: SEMURB/DIPE, com base nos dados do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2010).

Quanto à presença de locais com concentração de moradias inadequadas, chamadas pelo IBGE de aglomerados subnormais, o maior número se repete para Norte e Oeste, incluindo também a zona Leste devido as ocorrências no bairro de Mãe Luiza. Logo abaixo, observamos uma distribuição de unidades de desporto e outros equipamentos urbanos condizentes com o tamanho da população nestas regiões.

Tabela 14. Total de Equipamentos urbanos, por Região Administrativa do Município do Natal.

Região Administrativa do Município	Total de Unidades de desporto*	Total de Equipamentos Urbanos		
		Cemitérios	Praças	Feiras/ Mercados
Norte	41	3	68	11
Sul	33	2	92	2
Leste	10	1	72	9
Oeste	11	2	31	8
Total do Município do Natal	**95**	**8**	**263**	**30**

* Estão incluídas nesta categoria: Ginásios, Complexos Esportivos, Academias da Cidade, Campos, Mini Campos e Quadras

Fonte: SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, com base nos dados da SEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 2020.

Quanto à instalação de equipamentos urbanos por região, sintetizada acima, para as unidades de desporto, somente a região Oeste parece estar com número um pouco abaixo, dado o tamanho de sua população, chegando a ter menos unidades que a região Sul, que tem quase metade da população da Oeste. Nas praças públicas, a região Sul tem aproximadamente o dobro de unidades da Oeste e quase 40% a mais, ainda que as regiões Oeste e Norte tenham extensão

territorial semelhantes e população maior. Os demais itens da tabela apresentam uma distribuição espacial normal.

Tabela 15. Percentual de cobertura dos serviços de drenagem e pavimentação, por Região Administrativa do Município do Natal.

Região Administrativa do Município	Drenagem	Pavimentação
Norte	49%	53,8%
Sul	77,1%	80,4%
Leste	98,6%	98,9%
Oeste	80,9%	83%
Total do Município do Natal	**76,4%**	**79%**

Fonte: SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, com base nos dados da SEMOV – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 2020.

Por último, observa-se a cobertura do serviços de drenagem e pavimentação. A região Norte possui quase 50% de drenagem e pavimentação, todas as demais possuem aproxidamente ou mais que o dobro de cobertura.

Este quadro expõe as populações destas regiões a riscos diversos por exposição a doenças, problemas com alagamentos em períodos de chuva, esgotos à ceu aberto, problemas com pragas urbanas. Efeitos indiretos podem ser resumidos numa qualidade de vida inferior àquela da maioria das pessoas das outras regiões.

Este conjunto de fatores pode estar contribuindo negativamente para um aumento de despesa do poder público em alguns quesitos. Como exemplo, vimos acima o maior número de Unidades Básicas de Saúde nas duas regiões de menor infraestrutura. A alta demanda gerou a necessidade de mais unidades. Ainda que tenham população maior e que recebam demanda de municípios vizinhos, os recursos aplicados pela pasta da Saúde nas regiões Oeste e Norte, talvez seriam sensivelmente menores do que os atuais, caso a infraestrutura fosse melhor. O mesmo pode ser dito em relação as despesas da Assistência Social. Vejamos a seguir outros índices que impactam direta e indiretamente sobre a população residente nestas regiões.

3.1.8. Pobreza, Vulnerabilidade e Risco Social:

Os dados apresentados nas seções anteriores nos apresentam o estado mais atual das regiões da cidade. Nesta seção, continua-se nesse exercício para obter outros indícios concretos do porquê as regiões Oeste e Norte apresentam demanda acentuada pela atenção da Assistência Social em comparação com as regiões Sul e Leste.

Os diagnósticos preliminares destas regiões administrativas apontam para um quadro macro da situação destes territórios, assim, num quadro comparativo geral das regiões Oeste e Norte, onde se tem a maioria dos casos de vulnerabilidade, ameaça ou violação de direitos, acompanhados pelos serviços socioassistenciais, em comparação com as regiões Leste e Sul, vimos acima uma disparidade notável entre as regiões.

Tabela 16. Total de famílias e pessoas, beneficiárias ou não beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), inseridas no Cadastro Único, por Região Administrativa do Município do Natal.

Região Administrativa do Município	Total de famílias inseridas no Cadastro Único	Total de pessoas inseridas no Cadastro Único		
		Beneficiárias do PBF	Não Beneficiárias do PBF	Total de pessoas
Norte	39.649	66.065	38.505	**104.570**
Sul	6.998	8.225	8.456	**16.681**
Leste	10.588	14.640	10.525	**25.165**
Oeste	33.356	55.859	28.551	**84.410**
Total do Município do Natal	**90.591**	**144.894**	**86.037**	**230.826**

Fonte: SEMTAS/DIMAPS, com base nos dados do MDS, 2021.

O quadro exposto nas seções anteriores, de certa forma, concorre para os números apresentados na tabela acima. Embora o Cadastro Único seja aberto a qualquer cidadão, cerca de 87% das famílias cadastradas possuem renda per capita de até meio salário-mínimo. Assim, como já abordado na seção sobre os dados socioeconômicos, as regiões Norte e Oeste apresentam absoluta maioria dos cadastrados. Cerca de 45% dos cadastrados estão na região Norte e 36% estão na Oeste. Relativamente à população das respectivas regiões, aproximadamente 28% da região Norte está cadastrada, assim como 34% da Oeste. No Sul e Leste, a população cadastrada representa apenas 6% e 20% dessas regiões.

Quando passamos aos dados relativos ao benefício do Bolsa Família, na tabela abaixo, observamos que na pior faixa de renda per capita, a extrema pobreza, aproximadamente 86% dos beneficiários estão nas regiões Norte e Oeste. Relativamente à população destas regiões, assumindo uma média de 3,5 pessoas por família, 12% dos habitantes da região Norte e 18% da Oeste estão na faixa de extrema pobreza e recebendo o benefício do Bolsa Família. Nas regiões Sul e Leste, este percentual atinge 2,5% e 10%, respectivamente.

Além disso, os números abaixo mostram também um quantitativo de pouco mais de 8.500 famílias não beneficiárias do programa, mas que fazem jus ao benefício se observarmos isoladamente a faixa de renda. Lembrando que o recebimento do benefício não ocorre automaticamente após a realização do Cadastro Único, neste grupo estão famílias que não

recebem o benefício por incompatibilidade com outros requisitos para o programa, cadastros desatualizados há mais de dois anos, famílias da faixa de R$89,01 a R$178 que não possuem gestantes, crianças ou adolescentes na sua composição e, finalmente, famílias cujo sistema informatizado do Ministério da Cidadania ainda não selecionou para inclusão no programa.

Tabela 17. Total de famílias, beneficiárias ou não beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), inseridas no Cadastro Único, por faixa de renda e Região Administrativa do Município do Natal.

Região Administrativa do Município	Total de famílias inseridas no Cadastro Único			
	Beneficiárias do PBF		Não Beneficiárias do PBF	
	Com renda per capita de até R$ 89,00	Com renda per capita de R$ 89,01 até R$ 178,00	Com renda per capita de até R$ 89,00	Com renda per capita de R$ 89,01 até R$ 178,00
Norte	15.448	3.994	1.861	2.297
Sul	1.823	410	206	253
Leste	4.136	743	494	436
Oeste	14.794	2.697	1.434	1.526
Total do Município do Natal	**36.201**	**7.844**	**3.955**	**4.512**

Fonte: SEMTAS/DIMAPS, com base nos dados do MDS, 2018.

Abaixo, há uma série de indicadores de vulnerabilidade social apenas para o município de Natal como um todo, sem divisão por regiões. Os dados melhoraram sensivelmente de 1991 para 2010, com exceção da taxa de mulheres de 10 (dez) a 17 (dezessete) anos que tiveram filhos e da taxa de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, que se mantiveram constantes.

Tabela 18. Vulnerabilidade Social no município do Natal.

Crianças e Jovens	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	43,49	32,00	14,35
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	60,18	51,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	12,79	4,78	3,66
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	14,35	10,14
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	1,64	3,31	2,39
Taxa de atividade – 10 a 14 anos	-	4,50	3,84
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	13,03	14,06	13,05
% de vulneráveis e dependentes de idosos	2,82	2,73	1,74
% de crianças extremamente pobres	15,13	12,66	5,91
Trabalho e Renda			

% de vulneráveis à pobreza	54,38	46,84	29,16
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	38,78	26,08
Condição de Moradia			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	83,37	91,20	97,54

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

4. GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM NATAL – RN

A Política de Assistência Social em Natal está organizada em três departamentos: Departamento de Proteção Social Básica (DPSB), Departamento de Proteção Social Especial (DPSE) e Departamento de Informação, Monitoramento e Avaliação das Políticas Sociais (DIMAPS), este último responsável pela Vigilância Socioassistencial no município.

Ao DPSB, cabe a gestão e operacionalização dos serviços socioassistenciais tipificados na Proteção Social Básica, a saber, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executados nos territórios de abrangência dos CRAS. Cabe também a gestão dos programas Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC), no âmbito do Cadastro Único no município, além dos Benefícios Eventuais.

O DPSE, por sua vez, é responsável por todos os serviços socioassistenciais de Média e Alta Complexidade, executando precipuamente nos CREAS o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Com interlocução ao PAEFI, executa também a Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Na Alta Complexidade, o DPSE gerencia o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, sob medida protetiva, Jovens e Adultos com deficiência e para Pessoas Idosas. Para crianças e adolescentes, são ofertadas três Unidades de Acolhimento Institucional, sendo a Unidade 1 para crianças de 0 a 6 anos, a unidade 2 para crianças 06 a 12 anos e a unidade 3 para adolescentes de 12 a 18 anos incompletos. Para a modalidade Casa Lar, há um convênio com as Aldeias Infantis, para execução do serviço por meio oferta de 3 (três) unidades. Para jovens e adultos com deficiência, adota-se a modalidade de Residência Inclusiva. Há ainda o acolhimento provisório para pessoas em situação de rua, oferecido pelo Albergue Municipal. Na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), há 05 (cinco) unidades conveniadas para a execução do serviço. O Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências também é operacionalizado por este departamento.

Ao DIMAPS, cumpre efetivar a vigilância socioassistencial como função estratégica da Política de Assistência Social, subsidiando processos de produção de conhecimentos, planejamento, monitoramento, avaliação e de gestão. Compete produzir, sistematizar, monitorar e avaliar informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos nos territórios do município, assim como disponibilizar as informações produzidas, dentre outras atividades.

A seguir, uma tabela simples com a distribuição dos equipamentos no Município.

Tabela 19. Número de Equipamentos da Assistência Social, por Região Administrativa do Município do Natal

Região Administrativa do Município	Equipamentos	
	CRAS	Outras Unidades de Assistência Social*
Norte	6	7
Sul	1	3
Leste	2	5
Oeste	3	6
Total	**12**	**23****

* Estão incluídas nesta categoria: CREAS, Unidades de Acolhimento, Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, Residência Inclusiva, Albergue, Unidades Descentralizadas de Qualificação Profissional, entre outros. Não estão incluídas as unidades da rede conveniada.
** Somam-se a esse total a Unidade Móvel do Cadastro Único

Fonte: DIMAPS/SEMTAS, 2020.

Abaixo, segue nominalmente os equipamentos da Rede Socioassistencial direta e indireta.

- **Região Administrativa Norte**
  - CRAS África
  - CRAS Lagoa Azul
  - CRAS Nordelândia
  - CRAS N. Sra Apresentação
  - CRAS Pajuçara
  - CRAS Salinas
  - CREAS Norte
  - Unidade de Acolhimento III
  - SCFV Redinha
  - SCFV Ivone Alves
  - Centro DIA
  - Centro Educacional Dom Bosco
  - Casa de Idoso Jesus Misericordioso

- **Região Administrativa Sul**
  - Cadastro Único – Lagoa Nova
  - CRAS Ponta Negra
  - CREAS Sul
  - APAARN
  - Clínica Heitor Carrilho
  - LAE – Lar do Ancião Evangélico

- Unidade de Acolhimento I
- Residência Inclusiva
- ARPI – Associação Rio Grande Pro Idosos
- Aldeias SOS Infantis

- **Região Administrativa Leste**
  - CRAS Mãe Luíza
  - CRAS Passo da Pátria
  - CREAS LESTE
  - Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP
  - SCFV Santos Reis
  - Unidade de Acolhimento Institucional para pessoas em Situação de Rua
  - IERC
  - Centro Sócio Pastoral Espaço Solidário
  - Casa do Menor Trabalhador
  - Juvino Barreto
  - Patronato da Medalha Milagrosa

- **Região Administrativa Oeste**
  - CRAS Felipe Camarão
  - CRAS Guarapes
  - CRAS Planalto
  - CREAS Oeste
  - Unidade de Acolhimento II
  - SCFV Marly Sarney
  - SCFV Cidade Nova
  - APAE
  - ADOTE
  - SUVAG
  - CIADE
  - Lar da Vovozinha

4.1. Proteção Social Básica:

O Departamento de Proteção Social Básica em Natal é responsável pela operacionalização do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que é um serviço de caráter continuado, desenvolvido nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, na perspectiva da prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social.

Visando complementar o trabalho social com as famílias, fortalecer os vínculos afetivos e comunitários e prevenir a ocorrência de riscos sociais, executa-se também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Complementa-se também o programa com o ACESSUAS Trabalho, que desenvolve ações para pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com o objetivo de garantir o direito de inclusão ao mundo do trabalho, por meio do acesso aos cursos de qualificação e formação profissional.

De forma suplementar e provisória, há ainda o serviço de Benefícios Eventuais, com a concessão de benefícios a famílias em situação de extrema pobreza, prestados de forma articulada

às seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social. No âmbito deste Departamento, há também a coordenação de todas as atividades relacionadas ao Cadastro Único, tais como a gestão do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada.

Tabela 20. Quadro de execução da Rede de Proteção Social Básica

Modalidade de atendimento / serviços		MÉDIA ANUAL (2018-2021)	
		Indivíduos	Famílias
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF		120.735	3.864 acompanhamentos familiares
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Crianças de 0 a 6 anos	128	*
	Crianças e Adolescentes de 7 a 14 anos	6.373	*
	Adolescentes de 15 a 17 anos	3.469	*
	Idosos	7.667	*
Bolsa Família (Indivíduos e famílias incluídos no programa)		136.454	47.219
Bolsa Família (atualizações e novos cadastros)		Atualizações	Novos cadastros
		18.938	12.873

Fonte: SEMTAS/ DIMAPS, 2021.

4.2. Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Os serviços do setor de Média Complexidade estão divididos em: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), ofertando os serviços PAEFI, SEAS e MSE; e o Centro Dia para pessoas com deficiência. Além dos serviços registrados, o Setor ainda dispõe de equipe composta por Assistentes Sociais e Psicóloga, contribuindo com apoio técnico e operacional aos equipamentos e técnicos.

O Departamento é ainda responsável pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, programa conforme disposto na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), compreende transferência de renda, trabalho social com as famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontrem em situação de trabalho infantil, identificados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Tabela 21. Quadro de execução da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Modalidade de atendimento / serviços	MÉDIA ANUAL (2018-2021)	
	Indivíduos	**Famílias**
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	13.595	504 acompanhamentos familiares
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	1.141	42
Medida Socioeducativa nas modalidades Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade	890	398
Serviço Especializado de Abordagem Social	**Abordagens realizadas**	**Pessoas abordadas**
	1.669	1.264
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP	**Pessoas atendidas**	**Nº de atendimentos**
	1.297	2.810

Fonte: SEMTAS/ DIMAPS, 2021.

4.3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Para as atribuições típicas de Alta Complexidade, são executados o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em Situação de Rua, através do Albergue Municipal, Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, através de 03 (três) Unidades de Acolhimento, e o Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva, com (01) uma unidade. Há também uma rede conveniada que oferta o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), com 05 (cinco) unidades de execução indireta.

Até meados de 2020, a Unidade de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua - Albergue Municipal José Augusto da Costa, o serviço oferecia acolhimento provisório noturno para as pessoas que se encontrem em situação de rua e desabrigo por motivos de abandono, migração, ausência de residência ou em trânsito visando o resgate dos vínculos familiares e comunitários ou a construção de novas referências. Com o agravamento da crise sanitária pela Covid-19, a unidade foi adequada para funcionar como uma unidade de acolhimento institucional de tempo integral, com público-alvo de pessoas em situação de rua

Nas Unidades de Acolhimento I, II e III, é realizado o acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do ECA) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, na perspectiva do resgate e fortalecimento dos vínculos familiares.

A Residência Inclusiva, por sua vez, atende pessoa com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

Tabela 22. Quadro de execução da Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Modalidade de atendimento / serviços		**MÉDIA ANUAL (2018-2021)**	
		Indivíduos	
Serviço de Acolhimento Institucional	**Unidade de Acolhimento I – Crianças de 0 a 6 anos**	417	
	Unidade de Acolhimento II – Crianças de 7 a 14 anos	666	
	Unidade de Acolhimento III – Crianças de 15 a 17 anos	413	
	Residência Inclusiva	1.309	
	Adultos em situação de rua - (antigo Albergue Municipal noturno)	**Vagas ocupadas**	**Atendimentos**
		9.214	1.553

Fonte: SEMTAS/ DIMAPS, 2021.

4.4. Entidades Socioassistenciais Não Governamentais de Execução Indireta

Dentre as entidades socioassistenciais de execução indireta em Natal, a atuação é distribuída conforme a tabela abaixo.

Tabela 23. Entidades de execução indireta por tipo de serviço socioassistencial

Serviço socioassistencial	**Entidades**
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	APAE, ADOTE, APAARN, IERC, Clínica Heitor Carrilho, SUVAG
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Pessoa Idosa	ARPI
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Criança e Adolescente	Casa do Menor Trabalhador, Centro Educacional Dom Bosco, Patronato da Medalha Milagrosa
Serviço de Acolhimento Institucional a Criança e Adolescente	Aldeias Infantis SOS
Serviço de Acolhimento Institucional a Pessoa Idosa – ILPI	LAE, Centro Sócio Pastoral, CIADE, Lar da vovozinha, Juvino Barreto, Jesus Misericordioso

Fonte: DIMAPS/SEMTAS, 2021.

4.5. Análise de cobertura, oferta e demanda por serviços socioassistenciais

Diante do exposto nas seções anteriores, é notório o desafio à requalificação da execução da Política de Assistência Social no município, com vistas a atuar de forma consistente a reduzir as diferenças sociodemográficas encontradas no município. De forma coordenada a outras políticas, a Assistência Social deverá ser capaz de alcançar um percentual significativo de usuários nas áreas e regiões com os piores índices, pautando sua conduta pelo resultado de indicadores claros e verificáveis.

Apesar dos índices relativamente melhores na região Sul, os usuários da região do bairro de Nova Descoberta ainda se encontram distantes de qualquer unidade socioassistencial. Segundo o último levantamento até o nível bairro, Nova Descoberta possui renda nominal média inferior à da região Sul (2,07 salários mínimos contra 3,45, respectivamente), com cerca de 46% dos domicílios com renda domiciliar até 1 SM e média de 3,3 moradores por domicílios, o que é de se supor uma pequena demanda reprimida por serviços socioassistenciais, devido à distância física dos eventuais usuários às unidades de atendimento.

Quanto à região Oeste, a atual oferta de cobertura socioassistencial sugere a instalação de, pelo menos, mais uma unidade de CRAS. Durante a elaboração do PPA 2022-2025, está prevista a instalação de CRAS e CREAS, além de uma unidade de CRAS móvel que poderá cobrir áreas distantes ou com meio de transporte deficiente.

A região Norte possui uma cobertura socioassistencial satisfatória, com unidades de diferentes especializações e bem distribuídas pela região. A demanda local, contudo, é bem alta, o que torna o desafio da gestão municipal e da Assistência Social especialmente mais qualitativo.

De forma geral, a despeito da cobertura física, os dados fornecidos pelas unidades socioassistenciais nos permitem supor que mesmo diante dos melhores cenários de repasse de recursos e novos servidores, ainda não se atingiu os resultados esperados. Para o período de vigência deste plano, descortina-se um cenário de recursos cada vez mais escassos para implantações, expansões e novas contratações, o que torna imperativo que façamos reflexões sobre o que se pode melhorar com a estrutura atual. Somente investimentos de ordem material não garantem por si só a melhora nos resultados.

Vimos nas seções anteriores que as deficiências de desenvolvimento das regiões Norte e Oeste passam por vários aspectos da realidade social. Relativamente, as regiões Leste e Sul apresentam índices melhores, ainda que não considerados ótimos ou excelentes. Se entendemos

que a Política de Assistência Social trabalha com o fim último pela promoção e usufruto de direitos e melhoria da qualidade de vida e que temos no Brasil o poder público em seus diversos órgãos como o principal promotor de ações concretas nesse sentido, é fácil entender que ação coordenada do município como um todo tenha um potencial de reduzir a demanda dos usuários.

É muitas vezes frustrante observamos o retorno contínuo e periódico às nossas unidades das mesmas famílias atendidas em outro momento, com demandas iguais e atendidas de forma semelhante, principalmente com itens de primeira necessidade e em caráter, de certa forma, urgente. Quando o acesso se dá de forma espontânea, a busca pela unidade socioassistencial se dá pela busca de algum item de urgência. A alta demanda consiste basicamente nestes tipos. Nosso maior público é recebido pela Proteção Básica, seguida em um número menor pela Proteção Especial de Média Complexidade. Nossas equipes conseguem observar que as vulnerabilidades vão muito além dos itens materiais que conseguem prover de imediato aos usuários em necessidade, porém como fazer mais e qualificar o trabalho com aqueles que buscam as unidades? Dito de outra forma, como trabalhar para os objetivos primordiais de nossa política e tornar a unidade socioassistencial uma referência para a população?

É com este questionamento, que representa aqui o maior desafio desta área em qualificar sua atuação como política pública, que se sugere que melhores resultados virão de uma estreita aplicação de metodologia de trabalho mais complexas, exigentes de maior esforço e coordenação, porém já contempladas pelo SUAS, hoje relativamente ainda pouco usadas em detrimento do suporte material de caráter mais urgente: a elaboração e o foco central do trabalho social nos Planos de Acompanhamento Familiar e na sua constante atualização. Mesmo aquelas unidades cujo foco aparentemente reside sobre o usuário, tais como unidades de acolhimento, serviço de proteção a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, o uso de um Plano Individual de Acompanhamento também encontra seu potencial. A atenção a este expediente de trabalho deve ser reiterada e requalificada em toda oportunidade de qualificação aos servidores, em todos os encontros de estudo de caso, a despeito das dificuldades que lhe são inerentes. Os resultados e indicadores de desempenho devem representar o ponto central do debate contínuo dos setores de monitoramento e avaliação de desempenho e do setor de definição de estratégias e atuação da política de Assistência Social.

Detenhamo-nos brevemente aqui nas dificuldades desta forma de trabalhar. Grande parte delas decorre da pouca cooperação de agentes públicos da Assistência Social com outros agentes de áreas afins à garantia de direitos e à qualidade de vida nos bairros de nossa cidade. Nos relatos

qualitativos apresentados pelas equipes, é comum a informação de que não há interesse das famílias num acompanhamento mais longo, o que se pode atribuir a hipótese de verem pouca eficácia nesse expediente.

Contudo, a única forma de prover eficácia a um acompanhamento familiar mais longo ocorrerá quando este estiver conectado a outros serviços e garantias de direitos. Essa integração não pode parecer estranha a todos que estão no SUAS, de gestores a profissionais que atendem os usuários, pois o foco dado por esta política a uma matriz familiar, que busca entender suas necessidades e potencialidades, a une intrinsecamente ao campo de ação de outros órgãos públicos. Como exemplo, à página 10 do caderno da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, lemos que o trabalho social "deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias".

Vimos mais acima muitas deficiências de desenvolvimento nas regiões da cidade e as necessidades que surgem dessas deficiências atingem as mesmas famílias que são público usuário da Assistência Social. Não se pode esperar das famílias que se adaptem à divisão administrativa de um ente federativo e montem o "quebra-cabeça" sozinhas, dado o claro caráter excludente e de diferenciação de condição de acesso que isto gera. Igualmente, não se pode esperar que a atenuação de problemas sociais graves se conforme às divisões administrativas particulares ou a dinâmica administrativa de cada ente federativo. No caso particular da Assistência Social, o foco é e deve sempre ser o usuário e a família, e cabe ao poder público se adaptar e atendê-los da melhor forma, e que seja, contínua, sem criar novas distinções de acesso. Como, então, supor um trabalho social que envolva tantas questões e que não envolva agentes públicos de outras órgãos da sociedade?

É impossível supor uma atuação governamental eficaz que não coordene suas ações de forma organizada, planejada, capaz de dispor das condições objetivas de trabalho para seus agentes públicos. Se estamos falando de vulnerabilidades sociais, não há público usuário que reclame maior integração do que o atendido pela Assistência Social. Uma cooperação que procure se colocar a frente dos limites de cada Secretaria e na qual os agentes públicos que atuam nas áreas finalísticas possam contribuir mutuamente e auxiliar os gestores superiores na tomada de decisões. Num ambiente bem definido de responsabilidades e de responsabilização, é preciso aqui superar que a iniciativa parta das gestões superiores e estas devem estar prontas para não verem quebras de hierarquia ou outras barreiras burocráticas que tenham como efeito prático a redução

ou o desencorajamento da atuação dos profissionais. A orientação, avaliação e eventuais correções do trabalho profissional deverá sempre ser de caráter orientador/pedagógico, nunca no sentido de tolher a atuação profissional.

Esta cooperação/integração pode se efetivar no contato contínuo das equipes do SUAS com professores, diretores, pedagogos, médicos, enfermeiras, advogados públicos, agentes públicos envolvidos em programas de moradia, em atividades culturais, em capacitação profissional, na manutenção de equipamentos urbanos. Esta integração, seus encaminhamentos, tempos de espera pela ação de um ou outro órgão, e quaisquer dificuldades devem ser registradas e materializadas nos planos de acompanhamento familiar e posteriormente virão à pauta de reuniões de avaliação do que funcionou ou não e dos porquês. É possível que mesmo uma ação integrada de profissionais de apenas dois órgãos governamentais distintos já produza resultados melhores.

Assim, finalizamos reiterando que esta forma de trabalhar parte do pressuposto de que não se alcança bons resultados trabalhando de forma isolada ou fragmentada e de que eventuais demandas e carência por melhor estrutura, mais material ou melhor integração com outro órgão seja sempre documentada e discutida em reuniões conjuntas. O alcance da missão institucional e o reconhecimento da atuação da Assistência Social pela sociedade, para os próximos anos, será forçosamente confrontado com estas questões do fazer profissional no âmbito do SUAS.

5. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES PARA O PERÍODO 2022-2025

Tomando como referência o diagnóstico socioterritorial e as ações desenvolvidas pela SEMTAS, este Plano define como objetivo geral: aprimorar a gestão, o funcionamento e a oferta da Política de Assistência Social, ampliando o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios, bem como promovendo a valorização dos trabalhadores do SUAS no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Para a efetivação desse Objetivo as ações foram estruturadas a partir de três (03) eixos, nos quais se construíram os objetivos específicos e metas para o Aprimoramento e consolidação do SUAS, Gestão do trabalho e educação permanente no SUAS e Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS.

Convém destacar que o conjunto de ações e metas será implementado no período compreendido entre os anos de 2022 a 2025, ficando estabelecidos os seguintes intervalos:

- Curto prazo: até 2023;
- Médio prazo: até 2024;
- Longo prazo: até 2025;
- Ação permanente: 2022-2025

EIXO I. Aprimoramento e Consolidação do SUAS

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO			
				2022	2023	2024	2025
1. GARANTIR A INFRAESTRUTURA FUNCIONAL E MATERIAL DOS SETORES E DEPARTAMENTOS, COMPATÍVEL COM A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.	**1.1. Instituir o planejamento estratégico em 100% das aquisições e contratações da SEMTAS.**	1.1.1. Participação de todos os departamentos e serviços no planejamento para as aquisições de insumos, equipamentos permanentes e contratação dos serviços necessários às atividades do exercício seguinte;	Todos os departamentos	X	X	X	X
		1.1.2. Instituição de 01 (uma) Comissão de Planejamento Estratégico para aquisições e contratações da SEMTAS;	DA	X			
		1.1.3 Informatizar e publicizar o controle de aquisições, contratações e estoque	DA	X			
	1.2 Promoção de 100% na melhoria de infraestrutura e segurança das unidades de proteção socioassistencial, conforme prevê a legislação do SUAS.	1.2.1 Realização periódica de visitas técnicas por equipe especializada para vistoria dos imóveis;	DA - Manutenção	X	X	X	X
		1.2.2 Ampliação da equipe que compõe o Setor de Manutenção da SEMTAS;	DA - Manutenção		X		
		1.2.3 Realização de manutenções trimestrais na infraestrutura das unidades, com vistas a realizar a prevenção de problemas estruturais;	DA - Manutenção	X	X	X	X
		1.2.4. Mudança ou adequação de prédios do órgão central(sede) e das unidades socioassistenciais descentralizadas, de acordo com as normativas do SUAS;	DA	X	X	X	X
		1.2.5. Pactuar com a SEMDES o monitoramento contínuo pela guarda municipal nas unidades socioassistenciais.	Gabinete	X			
		1.2.6. Assegurar a infraestrutura adequada ao funcionamento do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), garantindo acesso contínuo a veículo adaptado e acesso à internet móvel.	Gabinete e DPSE		X		
		1.2.7. Assegurar a reestruturação física das unidades: Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop) e Serviço de Acolhimento para População Adulta e Famílias em Situação de Rua.	DPSE	X			

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO			
				2022	2023	2024	2025
2. ASSEGURAR A QUALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS NO ÂMBITO DO SUAS	**2.1. Expansão dos serviços socioassistenciais ofertados**	2.1.1 Implantar 01 (uma) unidade de Cadastro Único na região oeste;	DPSB		X		
		2.1.2 Implantar 01(uma) unidade Móvel de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);	DPSB		X		
		2.1.3 Implantar 01 (uma) uma unidade de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);	DPSB		X		
		2.1.4. Criação e implementação de 02 (dois) Centros de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, um na região administrativa Oeste e outro na região Norte, para atender à crescente demanda de famílias e indivíduos em situação de risco ou violação de direitos.	DPSE		X		
		2.1.5. Criação e implementação de Instituição de longa permanência para pessoa idosa (ILPI), com capacidade de atendimento de 20 (vinte) pessoas.	DPSE		X		
		2.1.6. Criação e implementação de Unidade de Acolhimento na modalidade de Centro Dia de referência para pessoas idosas, com capacidade de atendimento de 30 (trinta) pessoas.	DPSE		X		
		2.1.7. Criação de Serviço de Acolhimento para População Adulta e Famílias em Situação de Rua, na modalidade de Casa de Passagem. Com vistas ao acolhimento imediato e emergencial de caráter transitório de pessoas sem intenção de permanecia por longos períodos.	DPSE		X		
		2.1.8. Implementação do Serviço Social de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos.	DPSB		X		
		2.1.9. Expansão do Serviço Especializado de Abordagem Social para dotá-lo de equipe própria para cada região administrativa do município	DPSE		X		
	2.2. Alcançar 100% de reordenamento dos serviços e	2.2.1. Realizar o reordenamento dos serviços/programas socioassistenciais que ainda não foram reordenados conforme Tipificação e demais legislações vigentes. (Acessuas e SCFV)	DPSB	X			

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO			
				2022	2023	2024	2025
	programas socioassistenciais.						
	2.3. Consolidar em 100% normas, fluxos e processos de trabalho no âmbito da SEMTAS.	2.3.1. Atualização do Regimento Interno da SEMTAS e Elaboração do Regimento Interno dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial	ASSTEC	X	X	X	X
		2.3.2. Pactuação e/ou atualização das normativas municipais para adequação dos Programas, Serviços e Benefícios tipificados nacionalmente.	ASSTEC				
		2.3.3. Realizar a padronização no uso dos instrumentais técnicos (PIA, PAF, Prontuário SUAS, Prontuário Eletrônico Simplificado) pelos serviços/setores/ programas/ departamentos.	DIMAPS e serviços				
		2.3.4 Realizar oficinas para orientação e fortalecimento da utilização dos instrumentais técnicos padronizados por parte das equipes técnicas;	DIMAPS				
		2.3.5. Elaboração, pactuação e implementação de fluxos internos dos serviços / programas socioassistenciais e destes com a rede socioassistencial contemplando os serviços.	ASSTEC, DIMAPS	X	X	X	X
		2.3.6. Promoção da adequação dos serviços da rede socioassistencial conveniada consolidando o vínculo com as normativas do SUAS;	Comissão de Monitoramento da Rede Parceira				
		2.3.7. Promover a divulgação contínua das normas e fluxos pactuados no âmbito da SEMTAS com os serviços socioassistenciais.	DIMAPS				
		2.3.8. Ampliar as equipes das unidades descentralizadas da Proteção Social Básica e Especial;	DPSB, DPSE				
	2.4 Acompanhar 10% pelo PAIF das famílias com membros	2.4.1. Realização de busca ativa de famílias beneficiárias do BPC na Escola para inserção no PAIF, com perfil para acompanhamento;	DPSB	X	X	X	X
		2.4.2. Inserção de famílias no PAIF beneficiárias do BPC Pessoa com Deficiência, com perfil para acompanhamento;	DPSB	X	X	X	X

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO			
				2022	2023	2024	2025
	integrantes do BPC.	2.4.3. Inserção de famílias no PAIF beneficiárias do BPC Idoso, com perfil para acompanhamento;	DPSB	X	X	X	X
	2.5 Atender 2.400 famílias com perfil para o Programa Primeira Infância no SUAS.	2.5.1. Ampliação da cobertura do atendimento do Programa Criança Feliz por meio dos CRAS ainda não contemplados com o programa;	DPSB	X	X	X	X
		2.5.2. Realização de atendimento às famílias com crianças de 0 a 6 anos objetivando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como, o desenvolvimento infantil	DPSB	X	X	X	X
		2.5.3 Realização de visitas domiciliares às famílias inseridas no Programa Criança Feliz;	DPSB	X	X	X	X
	2.6. Atender 1.500 pessoas pelo Programa de Acesso ao mundo do Trabalho.	2.6.1. Mobilização junto aos serviços socioassistenciais para realização de encaminhamento dos usuários atendidos pelas equipes técnicas com idade entre 14 a 59 anos;	DPSB	X	X	X	X
		2.6.2. Realização de oficinas que possibilitem o reconhecimento de habilidades e potencialidades para o mundo do trabalho;	DPSB	X	X	X	X
	2.7 Aprimorar as metodologias de intervenção no trabalho com indivíduos e famílias.	2..7.1. Garantir aquisição de itens tecnológicos essenciais para o acompanhamento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas de meio aberto – MSE.	DPSE	X	X	X	X
		2.7.2. Aprimorar metodologia de intervenção no acompanhamento as famílias incluindo o uso de recursos tecnológicos (computador com câmera, celular institucional e linhas telefônicas que suporte ligações interestaduais)	DPSE	X	X	X	X
		2.7.3. Promoção de ações comunitárias e socioeducativas nos territórios.	DPSB e DPSE	X	X	X	X
		2.7.4. Realização de ações de prevenção e enfrentamento de situações de violação de direitos, vulnerabilidades e riscos nas quatro regiões administrativas, dentro dos territórios de abrangência dos serviços socioassistenciais.	DPSB e DPSE	X	X	X	X

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO			
				2022	2023	2024	2025
		2.7.5. Promover a inclusão digital dos usuários do Centro Pop, através da aquisição de computadores e instalação da sala de informática, com devido acesso à internet.	DPSE	X			
		2.7.6. Estruturar espaço pedagógico e recreativo para as pessoas em situação de rua, com aquisição de jogos educativos, equipamentos de multimídia, como mesas, cadeiras, quadros, dentre outros itens necessários para efetivação de atividades coletivas.	DPSE		X		
	2.8. Realização de atendimento e acompanhamento a 100% das famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, assegurando educação e inclusão em programas de emprego e renda.	2.8.1 Estruturação e ampliação da oferta de serviços da proteção social básica que realizam prevenção e consequente proteção socioassistencial à criança e adolescente em situação de trabalho infantil: PAIF, SCFV, e na oferta e garantia dos Benefícios Socioassistenciais.	DPSB, DPSE	X	X	X	X
		2.8.2 Estruturação e ampliação da oferta de serviços da Proteção Social Especial, que realizam atendimento, acompanhamento à criança e adolescente em situação de trabalho infantil no município: PAEFI e SEAS;	DPSE	X	X	X	X
		2.8.3 Assegurar a inclusão, nos cursos profissionalizantes ofertados pela SEMTAS, de vagas destinadas a adolescentes, a partir dos 14 anos, visando à superação da situação de Trabalho Infantil, que considerem nos pré-requisitos a sua realidade social e educacional;	DPSB, DPSE	X	X	X	X
		2.8.4 Assegurar a inclusão de adolescentes, a partir dos 14 anos, na condição de aprendiz, em programas de emprego e renda, visando à superação da situação de Trabalho Infantil, conforme definido pela emenda constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.	DPSB, DPSE	X	X	X	X
		2.8.5 Assegurar às crianças, adolescentes e suas famílias identificados em situação de Trabalho Infantil, especialmente em mendicância, uma das piores formas de Trabalho Infantil, acompanhamento imediato pelo PAEFI e SCFV, com garantia	DPSB, DPSE	X	X	X	X

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO			
				2022	2023	2024	2025
		de acesso a todos os serviços socioassistenciais que necessitem.					
		2.8.6. Monitorar 100% o registro do trabalho infantil no Cadastro Único e nos sistemas pertinentes ao PETI (Sistemas de rede SUAS: SIMPETI, SISC e outros).	DPSB, DPSE, DIMAPS	X	X	X	X
		2.8.7. Realizar 120 atividades socioeducativas sobre os danos, proibição e ilegalidade do trabalho infantil na vida de crianças e adolescentes a fim de sensibilizar e conscientizar a sociedade;	DPSB, DPSE	X	X	X	X
		2.8.8. Realizar 20 ações estratégicas estruturadas em cinco eixos (informação e mobilização, identificação, proteção social, defesa e responsabilização e monitoramento), com o objetivo de acelerar a erradicação do trabalho infantil no município.	DPSB, DPSE	X	X	X	X
3. APRIMORAR A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL COMO FUNÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	**3.1. Elaborar o diagnóstico socioterritorial periódico.**	3.1.1. Produção, sistematização e análise da realidade social local e sua incidência sobre a vida dos indivíduos e famílias, prestando apoio efetivo às atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços	DIMAPS	X	X	X	X
		3.1.2. Instituição de ferramentas para realização do monitoramento e avaliação contínua dos padrões de qualidade dos serviços socioassistenciais executados direta e indiretamente, e a satisfação em relação ao atendimento recebido.	DIMAPS	X	X	X	X
		3.1.3. Instituição de reuniões periódicas entre a vigilância socioassistencial e os serviços/programas para análise dos dados produzidos pelos serviços, construção dos relatórios, socialização e divulgação dos documentos produzidos nestas reuniões, nos eventos e seminários realizados pela Secretaria.	DIMAPS	X	X	X	X
		3.1.4. Criar ferramentas virtuais para inserção e consultas de dados relacionados a Política de Assistência Social no município.	DIMAPS	X	X	X	X

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO			
				2022	2023	2024	2025
		3.1.5. Executar diagnóstico específico da população em situação de rua de Natal.	DIMAPS	X	X	X	X
		3.1.6. Elaborar diagnóstico do perfil socioeconômico das famílias, incluindo o mapeamento das famílias em situação de insegurança alimentar nas áreas de riscos, apontadas pela área de proteção e defesa civil e existência de público prioritário nestas áreas.	DIMAPS	X	X	X	X
		3.1.7. Executar diagnóstico específico das crianças, adolescentes e suas famílias em situação de Trabalho Infantil em Natal.	DIMAPS	X	X	X	X
4. APRIMORAR A INTERSETORIALIDADE, VISANDO MELHORAR E AMPLIAR AS OFERTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM INTEGRAÇÃO COM OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS.	**4.1. Ampliar as estratégias de intersetorialidade**	4.1.1. Aprimoramento das ações sistemáticas de articulação e promoção da intersetorialidade, por meio da mobilização junto à rede nas quatro regiões administrativas, conforme pactuação de fluxos e protocolos.	Gabinete, Diretores, Equipe técnica	X	X	X	X
		4.1.2. Promoção da referência e contrarreferência entre os serviços socioassistenciais e, destes, com as demais políticas públicas.	Direções e equipe técnica	X	X	X	X
		4.1.3. Realização semestral por parte das unidades descentralizadas de elaboração/atualização do mapeamento da rede socioassistencial e demais equipamentos, políticas e serviços nas quatro regiões administrativas, mantendo-o atualizado.	DIMAPS, Equipes técnicas	X	X	X	X
		4.1.4. Instituir o comitê intersetorial de acompanhamento e monitoramento da Política Nacional para População em Situação de RUA- CIAMP RUA MUNICIPAL	DIMAPS, DPSE	X			
		4.1.5. Instituir fóruns temáticos intersetoriais.	Todos os departamentos e gabinete	X	X	X	X
		4.1.6. Instituir o comitê intersetorial para Construção do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador	DPSE	X			

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO			
				2022	2023	2024	2025
5. GARANTIR A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA E A ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	**5.1. Fomentar o acesso à informação, participação e controle social.**	5.1.1. Assegurar as condições necessárias para o efetivo desenvolvimento das funções dos Conselhos de Direitos vinculados à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;	Gabinete	X	X	X	X
		5.1.2. Fortalecimento das estratégias e canais de comunicação e de informação para ampla divulgação das atividades desenvolvidas e dos direitos socioassistenciais para usuários e população em geral;	Asscom e departamentos	X	X	X	X
		5.1.3. Mobilização e viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais através das conferências, audiências públicas, dentre outras.	DPSB, DPSE	X	X	X	X
		5.1.4 Pactuação de encontros trimestrais com usuários representantes das unidades descentralizadas, no intuito de fortalecer a participação qualificada e controle social na Política de Assistência Social.	DPSB, DPSE	X	X	X	X
		5.1.5 Criação de um canal para reclamações, sugestões e avaliação dos serviços socioassistenciais (ouvidoria);	Gabinete	X			

Eixo II. Gestão do Trabalho e Educação Permanente no SUAS

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO			
				2022	2023	2024	2025
1. INSTITUIR A GESTÃO DO TRABALHO DO SUAS PARA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, CAPACITAÇÃO E	**1.1. Instituir a Gestão do Trabalho com suas respectivas atribuições por meio de portaria.**	1.1.1 Preenchimento de 100% do quadro funcional com servidores efetivos, aprovados em Concurso Público;	Gabinete	X	X	X	X
		1.1.2. Instituição de equipe de referência para Gestão do Trabalho;	Gabinete		X		
		1.1.3 Elaborar cronograma de capacitação em Planejamento Estratégico, com ênfase em Políticas Públicas.	Asstec	X	X	X	X

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO			
				2022	2023	2024	2025
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES.		1.1.4 Regulamentar um Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor;	Gabinete e Asstec	X			
		1.1.5. Viabilização da participação de 100% dos servidores da SEMTAS em atividades e eventos de capacitação, formação e educação permanente nos âmbitos: municipal, estadual e federal, visando garantir a qualidade, profissionalização e continuidade dos serviços prestados;	DPSB e DPSE	X	X	X	X
		1.1.6. Viabilizar estratégias de capacitação para atuar em todas as fases da gestão de riscos e desastres, desde a prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, a partir de treinamentos realizados pela SEMTAS em parceria com a rede intersetorial, com formações e exercícios simulados para a promoção e proteção comunitária, bem como, para instalação de abrigos provisórios.	DPSE	X	X	X	X
		1.1.7. Criação do Núcleo de Educação Permanente do SUAS;	Gabinete e Asstec	X			
		1.1.8. Aprimoramento do estágio extracurricular e curricular obrigatório no SUAS, com supervisão em parceria com instituições de ensino superior;	Asstec e Gestão de Pessoas	X	X	X	X
		1.1.9. Instituição de calendários de reuniões técnicas sistemáticas para discussão dos processos de trabalho, questões éticas e de planejamento dos setores/serviços por meio da equipe de referência da Gestão do Trabalho;	Gestão de Pessoas e departamentos		X		
		1.1.10. Instituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);	Gabinete	X			
		1.1.11. Promoção de ações sistemáticas voltadas à saúde do trabalhador.	Gestão de Pessoas		X		
		1.1.12. Preenchimento em 100% com assistentes administrativos efetivos para o serviço de cadastramento do Cadastro Único	Gabinete	X			

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO			
				2022	2023	2024	2025
	1.2. Instituir a carreira SUAS	1.2.1. Elaborar, aprovar e implementar o plano de carreira, cargos e salários do SUAS	Gabinete	X			
2. GARANTIR A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA E A ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	**2.1. Fomentar o acesso à informação, participação e controle social.**	2.1.1. Promover curso formativo sobre controle social para usuários do SUAS	DIMAPS e Asstec	X	X	X	X

Eixo III. Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO			
				2022	2023	2024	2025
1. GARANTIR O ACESSO À BENEFÍCIOS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO ÂMBITO DO SUAS.	**1.1 Realização da concessão de 100.000 benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.**	1.1.1 Realização de planejamento dos benefícios eventuais, evitando situações de interrupção ou suspensão;	DPSB	X	X	X	X
	1.2. Realizar 240.000 atendimentos de Cadastro Único.	1.2.1 Realização de 72.000 atualizações cadastrais;	DPSB	X	X	X	X
		1.2.2 Inclusão de 30.000 famílias no cadastro único;	DPSB	X	X	X	X
		1.2.3. Inserção de beneficiários do BPC não inclusos no Cadastro Único;	DPSB	X	X	X	X

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO			
				2022	2023	2024	2025
		1.2.4. Incluir 100% das famílias com identificação do trabalho infantil no Cadastro Único					
		1.2.5. Ações de cadastramento nos territórios por meio da unidade Móvel do Cadastro Único;	DPSB	X	X	X	X
	1.3 Fomentar a prevenção, junto às comunidades vulneráveis aos riscos de desastres, com a participação da população e equipe técnica do SUAS.	1.3.1 Criação de grupos de acompanhamento das famílias no PAIF que vivam questões de riscos socioambientais	DPSB	X	X	X	X
		1.3.2 Articulação comunitária nos bairros com índice de riscos de desastres para apoiar a criação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDECs	DPSE	X	X	X	X
2. OPORTUNIZAR E AMPLIAR O ACESSO DO PÚBLICO ATENDIDO NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS AO MUNDO DO TRABALHO.	**2.1. Ampliar as estratégias de acesso da população usuária ao mundo do trabalho.**	2.1.1. Ampliação e formalização de parcerias com empresas, Sistema S e instituições públicas, para inserção, no mundo do trabalho, do público atendido/ acompanhado nos equipamentos socioassistenciais.	DPSB e DPSE	X	X	X	X
		2.1.2. Planejamento de ações de qualificação profissional dos usuários nos territórios, visando a sua inserção no mercado formal e informal de trabalho, aliando os interesses e perfis dos usuários às demandas do mercado.	DPSB e DPSE	X	X	X	X
		2.1.3. Destinar percentual de 5% das vagas das empresas terceirizadas da prefeitura aos usuários do SUAS.	Gabinete e DA	X	X	X	X
		2.1.4. Promover ações coordenadas de economia solidária.	DPSB, DPSE e DGEAES	X	X	X	X

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de Monitoramento e Avaliação deste plano realizar-se-á por meio de Vigilância Socioassistencial de forma contínua e sistemática, a cada semestre, durante o quadriênio 2022 a 2025.

Cabe mencionar, ainda, que após a aprovação do PMAS pelo Conselho Municipal de Assistência Social serão elaborados Planos de Trabalho individuais para cada Serviço/Departamento, baseados neste documento.

Salienta-se que, durante esse entretempo, será aferido o alcance das metas verificando se estas foram cumpridas ou não, indicando assim o motivo do não cumprimento para uma possível readequação. É importante mencionar que não estamos apenas medindo, mas construindo um processo sistemático de análise das demandas de proteção social, das ações, características e resultados dos serviços e benefícios socioassistenciais, além da relevância, da qualidade e efetividade das ações, gerando recomendações para a sua correção ou melhoria.

Neste sentido, o Plano Municipal não deve e nem será um documento estático, pronto e acabado, mas sim *um produto que se revisa criticamente, se recicla, se atualiza e se altera na e por meio de sua própria execução. É com esta intencionalidade que se faz da avaliação e do monitoramento instrumentos de gestão para melhoria dos serviços socioassistenciais, assim quanto à escolha de prioridades acerca do investimento e forma de utilização dos recursos públicos.*

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Maria Cristina Cavalcanti. Avaliação do nível de qualidade de vida urbana: um estudo exploratório a partir do fenômeno da expansão urbana e oferta de serviço e recursos urbanos no município do Natal/RN / Maria Cristina Cavalcanti Araújo. –2013. 197 f.: il. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Campina Grande, Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, Campina Grande – PB, 2013.

BARROSO, Arimá Viana. Mapeando a Qualidade de Vida em Natal. Relatório Técnico. Prefeitura Municipal do Natal, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Estratégica (SEMPLA), 2003.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Capacita Suas Volume 3 Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração. 1 ed. Brasília, 2008. Disponível em <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_Vol3_planos.pdf>. Acesso em 14 out. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno 3 Capacita SUAS Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. II PLANO DECENAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (2016/2026) "Proteção Social para todos/as os/as brasileiros/as" . Brasília. Disponível em <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/II_Plano_Decenal_AssistenciaSocial.pdf> Acesso em 15 out. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS Anotada. Brasília, 2009

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial. Brasília.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004 e Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Disponível em <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em 15 out. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf>. Acesso em 19 out. 2021.

KOGA, Dirce. O lugar e os sentidos da Vigilância Socioassistencial. Apresentação realizada na PMN/SEMTAS, em 30/05/2018.

YAZBEK, M.C; 2003. Classes subalternas e assistência social. (4ª ed.). Ed. Cortez, São Paulo.

ANEXO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRIADO EM 26/07/95 - Lei nº 4.657/95

XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NATAL/RN

Data: 09 e 10 de Setembro de 2021

Tema: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"

INSTRUMENTAL DE REGISTRO DAS DELIBERAÇÕES

Nº	PRIORIDADE PARA O MUNICÍPIO
01	Implementar o Plano de Cargo, Carreira e Salário dos servidores do SUAS, garantindo-lhes a valorização necessária que contribuem na qualificação do exercício profissional e dos serviços do SUAS. (aprovado)
02	Construir protocolos para fortalecimento da rede intersetorial, pactuando entre os departamentos, descentralizadas e demais atores sociais da Rede o fluxo de acesso aos Serviços de forma territorializada e sistematizada institucionalmente (SEMTAS). (aprovada)
03	Assegurar na Lei Orgânica Municipal e na LOA do município de Natal um percentual mínimo de 5% da receita para a Política de Assistência Social. (aprovada)
04	Priorizar já na LOA 2022 e garantir o financiamento para a implementação do Plano de Carreira SUAS como forma de assegurar a qualidade, continuidade e materialização dos serviços e das seguranças afiançadas pelo SUAS no município. (aprovada)
05	Promover o fortalecimento dos espaços já existentes e construção de novos espaços que assegurem a participação qualificada dos usuários da Política de Assistência Social, buscando estabelecer diálogo continuado com as políticas intersetoriais presentes no território. (Aprovado)
06	Ampliar os serviços com a criação de uma Unidade CRAS na região Oeste, Centro POP na Zona Norte e albergue na região Leste e demais serviços socioassistenciais nos territórios com base nos dados da vigilância socioassistencial. (aprovado)
07	Criar, ampliar e reestruturar os serviços (estrutura física, recursos humanos e materiais) que garantam o acesso efetivo para atender as demandas da população usuária, utilizando como referência os dados da vigilância socioassistencial e Cadastro Único, prioritariamente os serviços de CRAS; CREAS; Centro POP; Centro Dia; Repúblicas para egressos dos acolhimentos para adolescentes; serviços de atendimento 24 horas para população de rua e idosos - Instituições de Longa Permanência e albergue; acolhimentos para crianças e adolescentes I, 2 e 3; buscando atender as áreas de maior incidência da população Localizadas nas áreas de maior vulnerabilidade do município, a saber: Zona Oeste e Norte. (Aprovado)
08	Garantir que no processo de gestão todos os cargos de direção de departamentos, chefias de setores, encarregados de serviços, coordenações e técnicos de referência sejam

Nº	PRIORIDADE PARA O MUNICÍPIO
	transformados em funções gratificadas, bem como ocupadas por servidores e servidoras de carreira do quadro funcional da prefeitura, observando os critérios técnicos. (Aprovada)
09	Inserir o paradigma da gestão de riscos de desastre (prevenção, mitigação e preparação) nos Serviços da Assistência Social municipal, integrados na Proteção Social Básica e vigilancia socioassistencial, na construção de comunidades mais resilientes. (Aprovada)
10	Fortalecer o orçamento para atender às Situações Emergenciais com recursos necessários para beneficiar famílias em extrema pobreza e vulnerabilidade inseridas no Cadúnico. (Aprovada)

Nº	PRIORIDADE PARA O ESTADO
01	Implantação dos serviços regionalizados ampliando as políticas públicas e transversais de cidadania, garantindo o co-financiamento. (Aprovado)
02	Transferir integralmente, de forma permanente e continuada, os recursos do Fundo de Combate a Pobreza do Estado para o Fundo Estadual de Assistência Social, garantindo o cumprimento do cofinanciamento conforme a Lei Orgânica de Assistência Social e garantir a profissionalização por meio de concurso público para o SUAS no âmbito estadual. (Aprovado)
03	Garantir a continuidade e regularidade das atividades do CAPACITASUAS como estratégia de educação permanente para os conselhos municipais e estadual de assistência social, trabalhadores e usuários do SUAS. (Aprovado)
04	Criar e ampliar serviços de média e alta complexidade regionalizados, utilizando os dados da vigilância socioassistencial. (Aprovado)
05	Implementar o Serviço Estadual de Proteção em Situação de Calamidades e Emergências com Cofinanciamento Estadual para Atendimento às Situações Emergenciais e Calamidades Públicas aos municípios. (Aprovado)

Nº	PRIORIDADE PARA A UNIÃO
01	Regularização do Cofinanciamento Federal e expansão dos serviços socioassistenciais tipificados (Aprovada)
02	Revogar imediatamente a EC 95/16 e a Portaria 2362/2019 como forma de garantir no orçamento da união a ampliação dos recursos destinados aos estados e municípios, no que diz respeito aos blocos de financiamento do SUAS e assegurar a não aprovação da PEC 32/2020. (Aprovado)
03	Reconfigurar os Conselhos De Assistência Social, com a seguinte composição 50% usuários(as) e/ou entidade representativa de usuários, 25% trabalhadores (as) e 25% por entes governamentais e não-governamentais. (Aprovada)

Nº	**PRIORIDADE PARA A UNIÃO**
04	Garantir a continuidade e ampliação dos benefícios socioassistenciais e de transferência de renda de modo a viabilizar o acesso aos usuários de acordo com suas vulnerabilidades. (Aprovado)
05	Criar a Força Nacional do SUAS para atendimento em situações de calamidades públicas e emergenciais com vista a provisionar recursos humanos e financeiros para o enfrentamento de situações extremas. (Aprovado)

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DA COMISSÃO				
ETAPA	**DESCRIÇÃO**	**RESPONSÁVEL**	**PRAZO**	**PROVIDÊNCIAS**
1	**INÍCIO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO**	ASSTEC	Em 03 de setembro.	Memorandos 61/2021 e 71/2021. OFICIO CMAS
2	**ANÁLISE DAS METAS: previstas no PMAS 2018-2021 e as deliberações propostas da XIII Conferência Municipal de Assistência Social para o município**	DEPARTAMENTOS	Até 20 de setembro.	
3	**PUBLICAÇÃO DA PORTARIA: institui a comissão de elaboração.**	GABINETE	Até 08 de outubro.	PORTARIA Nº 148/2021 – GS/SEMTAS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.
	1ª Reunião da Comissão	Comissão	22/10/2021 às 8:30 na Sala de Reunião da SEMTAS	Análise das Metas e ações do PMAS 2018-2021. Encaminhamento: Assessoria Técnica enviar documentos para subsidiar a análise (Metas e ações PMAS 2018-2021, Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social 2021; Metas PPA 2022-2025; Pacto de Aprimoramento
	DIAGNÓSTICO: Elaboração do diagnóstico socioterritorial	DIMAPS	Até 29 de outubro.	Enviado em 28/09 Memorando 66/2021.
4	**CONSTRUÇÃO DAS AÇÕES E METAS: Identificação das prioridades para o PMAS 2022-2025**	DEPARTAMENTOS COMISSÃO GESTORES	Até 29 de outubro.	
FASE ATUAL DE ELABORAÇÃO DO PMAS atualizado em 26/11/2021				
5	**DIVULGAÇÃO DO PMAS NO SITE PARA CONTRIBUIÇÕES**	COMISSÃO	A partir de 29/11/2021	

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DA COMISSÃO				
ETAPA	**DESCRIÇÃO**	**RESPONSÁVEL**	**PRAZO**	**PROVIDÊNCIAS**
6	**RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**	COMISSÃO	De 29/11 a 05/12/2021	
7	**PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO SEMINÁRIO**	COMISSÃO	De 29/11 a 09/12/2021	
8	**COMPILAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES**	COMISSÃO	De 06/12 a 10/12/2021	
9	**SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO FINAL**	COMISSÃO	13/12/2021	
10	**EDIÇÃO FINAL DO PMAS**	ASSTEC	16/12/2021	
11	**ENVIO PARA O CMAS**	COMISSÃO	17/12/2021	
12	**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO**	CMAS	22/12/2021	
13	**PUBLICAÇÃO**	SEMTAS	23/12/2021	